



MINISTERIO DOS
TRANSPORTES



Companhia Docas do Maranhão

CODOMAR



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Maio/2016

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br · Cx. Postal: 12



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno (NE nº 01/2015, de 04/03/2015, aprovado pela Portaria CGU nº 522/2015).

São Luís (MA), Maio/2016



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**

Relatório Elaborado pela Divisão Financeira da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

Revisão:

Edmê de Lima
Assessor de Diretor da CODOMAR

Aprovação

Ricardo Fernandes Lins
Diretor Presidente da CODOMAR

São Luís (MA), Maio/2016.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AHIMOC – Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental
AHIMOR - Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental
AHINOR - Administração das Hidrovias do Nordeste
AHIPAR - Administração das Hidrovias do Paraguai
AHRANA - Administração das Hidrovias do Paraná
AHSFRA - Administração das Hidrovias do São Francisco
AHITAR - Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia
AHSUL - Administração das Hidrovias do Sul
AGO – Assembleia Geral Ordinária
AGU – Advocacia-Geral da União
ANTAQ – Agencia Nacional de Transportes Aquaviarios
CODESP – Companhia Docas de São Paulo
CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão
CONJUR/MT – Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes
CGCOR – Coordenação-Geral de Gestão Corporativa das Estatais
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CDP – Companhia das Docas do Pará
CESA – Companhia Estadual de Silos e Armazéns
CDRJ – Companhia Docas do Rio de Janeiro
CODESA – Companhia Docas do Espírito Santos
CODEBA – Companhia Docas do Estado da Bahia
CDC – Companhia Docas do Ceará
CDERN – Companhia Docas do Rio Grande do Norte
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CGJP - Coordenação-Geral Jurídica de Legislação de Pessoal
COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CONSAD – Conselho de Administração
CONFIS – Conselho Fiscal
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CGU – Controladoria- Geral da União
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
DP – Departamento Pessoal
DAQ – Diretoria Aquaviária
DEST – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes
DOU – Diário Oficial da União
DBR – Declaração de bens e rendas
EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária
EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnico-econômico Ambiental
EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GM – Gabinete do Ministro
GT – Grupo de Trabalho
IP4 – Implantação de Terminais Hidroviários



INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social
ISS – Imposto sobre Serviço de qualquer Natureza
IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
MT – Ministério dos Transportes
MP – Ministério do Planejamento
OGU – Orçamento Geral da União
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PDG – Programa de Dispêndios Globais
PPA – Plano Plurianual
PAINT – Plano de Auditoria Interna
PUC’S – Plano Unificado de Cargos e Salários
PV – Parcela Variável
PORTUS – Instituto de Seguridade Social
PND – Programa Nacional de Desestatização
PIS – Programa de Integração Social
POM – Porto Organizado de Manaus
PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
STF – Supremo Tribunal Federal
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses
SNPH – Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias.
SPH – Superintendência de Portos e Hidrovias
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SPI – Superintendência do Porto de Itajaí
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
STA - Secretaria de Transportes Aquaviários
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SE – Secretaria-Executiva
SEP – Secretaria de Portos
SINDPORT – Sindicato dos Portuários
RTSA – Reserva por Tempo de Serviço Anterior
RFB – Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia de Informação
UJ – Unidade Jurisdicionada
UREMN – Unidade Regional de Manaus



SUMARIO

ITEM		Pag.
2	APRESENTAÇÃO	12
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	13
3.1	Identificação da unidade	13
3.2	Finalidade e competência institucional da unidade.	13
	Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do	14
3.3	órgão ou entidade.	
3.4	Breve histórico do órgão ou da entidade.	15
3.5	Ambiente de Atuação.	16
	Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e	16
3.5.1	Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT.	
	Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o	17
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a	
3.5.2	Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.	
3.5.3	Convênio de descentralização nº 001/2014.	18
3.5.4	Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014.	18
3.6	Organograma Funcional.	21
3.7	Macroprocessos Finalísticos.	22
3.8	Composição Acionária do Capital Social como Investida.	23
3.9	Principais eventos societários ocorridos no exercício.	24
	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS	25
4	ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	
4.1	Planejamento Organizacional.	25
	Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de	25
4.1.1	execução.	
4.1.2	Descrição Sintética dos objetivos do exercício.	26
4.2	Desempenho Orçamentário.	26
	Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e	26
4.2.1	resultados alcançados.	
	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentaria Anual de	27
4.2.2	responsabilidade da unidade.	
4.2.3	Fatores intervenções no desempenho orçamentário.	27
4.2.4	Demonstrativo da execução da despesa.	27
4.2.5	Obrigações assumidas sem o respectivo crédito orçamentário.	28
4.2.6	Restos a pagar de exercícios anteriores.	28
4.2.7	Execução descentralizada com transferência de recursos.	28
4.2.7.1	Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício.	54
	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores	55
4.2.7.2	repassados nos três últimos exercício.	
	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e	55
4.2.7.3	contratos de repasse.	
	Informações sobre a análise das prestações de contas relativas aos	56
4.2.7.4	convênios e contratos de repasse.	
4.2.7.5	Análise crítica.	56



	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.	57
4.2.7.6	Informações sobre auxílios prestados por intermédio de convênios.	57
4.2.7.7	Informações sobre a realização de receitas.	57
4.2.8	Informações sobre a execução de despesas.	57
4.2.9	Despesas por grupo e elemento de despesas – créditos originários – total.	58
4.2.9.1	Despesas por grupo e elemento de despesa.	59
4.2.9.2	Análise crítica da realização da despesa.	60
4.2.9.3	Análise crítica execução de despesa.	60
4.2.9.4	Despesas com ações de publicidade e propaganda.	60
4.2.9.5	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	60
4.2.9.6	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.	60
4.2.9.7	Suprimento de fundos.	60
4.2.10	Concessão e utilização de suprimentos de fundos.	60
4.2.10.1	Análise crítica.	61
4.2.10.2	Desempenho operacional.	61
4.3	Metas previstas e realizadas.	61
4.3.1	Justificativa para a meta não atingida.	61
4.3.2	Gestão ambiental.	63
4.3.3	Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar.	64
4.4	Ações judiciais de cobrança.	65
4.4.1		65
5	GOVERNANÇA	67
5.1	Descrição das estruturas de governança.	67
	Informações Sobre papéis e funcionamento dos dirigentes e colegiados e papéis e funcionamento dos colegiados.	67
5.2	Atuação da unidade de auditoria interna.	70
5.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.	72
5.4	Portaria – DP nº 55/2015, de 02.07.2015.	73
5.4.1	Portaria – DP nº 42/2015, de 27.05.2015.	73
5.4.2	Portaria – DP nº 48/2015, de 20.08.2015.	73
5.4.3	Gestão de riscos e controles internos.	73
5.5	Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal.	75
5.6	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.	76
5.7	Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade.	77
5.8	Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.	80
5.9		80
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	83
6.1	Canais de Acesso ao Cidadão.	83
	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade	83
6.2		84
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	84



	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas.	84
7.1		
7.2	Desempenho financeiro no exercício.	84
7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.	84
8	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	85
	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores.	85
8.1	Gestão de pessoas.	
	Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.	85
8.1.1		
8.1.2	Demonstrativo das despesas com Pessoal.	87
8.1.2.1	Irregularidades na área de pessoal	88
8.1.2.1.1	Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.	88
8.1.2.1.2	Terceirização Irregular de cargos.	88
8.1.2.1.3	Riscos identificados na gestão de pessoas.	89
8.1.2.1.4	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.	90
8.1.3	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.	90
	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).	90
8.1.4		
	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos e salários da unidade.	92
8.1.5		
8.2	Gestão do Patrimônio e da infraestrutura.	94
8.2.1	Gestão da Frota de veículos próprios e contratados de terceiros.	94
8.2.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.	94
	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgão e entidades públicas ou privadas.	94
8.2.3		
8.2.4	Informação sobre a infraestrutura física.	94
8.3	Gestão de Tecnologia da Informação.	94
8.4	Gestão ambiental e Sustentabilidade.	94
	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.	96
9		
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	96
9.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno.	99
10	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	102
10.1	Declaração de Integridade.	102
	Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei nº 8.730/1993 quando à entrega de declaração de bens e rendas.	102
10.2		
10.3	Conformidade Contábil.	103
	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.	103
10.4		
	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/76.	103
10.5		
11	APÊNDICES E ANEXOS	104
	APÊNDICE A – Relatório de Administração.	
	APÊNDICE B – Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis.	
	APÊNDICE C – Relatório de Auditoria Independente das	



Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parecer da Auditoria Interna.

Parecer Auditoria Independente.

Parecer do Conselho Fiscal.

Parecer do Conselho de Administração.

LISTA DE QUADROS

Quadros	Pag.
QUADRO 3.1 - Identificação da Unidade	13
QUADRO 3.8 – Composição Acionária do Capital Social como Investida	23
QUADRO 4.2.4 – Demonstrativo da execução da despesa.	27
QUADRO I – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	29
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	30
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	31
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	32
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	33
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	34
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	35
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	36
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	37
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2015.	38
QUADRO II - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – 2008 a 2015.	39
QUADRO II (Continuação) - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – 2008 a 2015.	40
QUADRO II (Continuação) - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – 2008 a 2015.	41
QUADRO III - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015.	42
QUADRO III (Continuação) - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015.	43
QUADRO III (Continuação) - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015.	44
QUADRO III (Continuação) - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015.	45
QUADRO III (Continuação) - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015.	46
QUADRO IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Custeio	47
QUADRO IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Investimento	48
QUADRO IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – PAC/EVTEA	49
QUADRO IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – PAC/OBRAS	50
QUADRO V – Convênio para implantação dos terminais dos terminais hidroviários no Estado do Amazonas.	51
QUADRO VI – Convênio de Apoio Técnico e financeiro nº 02/2014/SEP/PR – Administração, exploração e manutenção do POM.	52
QUADRO 4.2.7.1 – Relação dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício	54
QUADRO 4.2.7.2 – Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.	55



QUADRO 4.2.7.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ, na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de valores em R\$ repasse.	55
QUADRO 4.2.7.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.	56
QUADRO 4.2.9.1 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ- CODOMAR	57
QUADRO 4.2.9.2 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ- PORTO DE MANAUS	58
QUADRO 4.2.9.2.1 – Despesas por grupo e elemento de despesas	59
QUADRO 4.2.10.1 – Concessão e utilização de suprimento de fundos	60
QUADRO 4.3.1 – Metas previstas e realizadas	61
QUADRO 4.4.1 – Valores PORTUS	65
QUADRO 4.4.1.1 – Ações judiciais	66
QUADRO 5.1 – Estrutura de governança	67
QUADRO 5.3 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna	72
QUADRO 5.5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	74
QUADRO 5.8 – Informações sobre as ações trabalhistas contra entidade	77
QUADRO 5.9 – Controle de demandas judiciais	80
QUADRO 8.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	85
QUADRO 8.1.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva	85
QUADRO 8.1.1.2 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	86
QUADRO 8.1.1.3 – Qualificação e capacitação da força de trabalho	86
QUADRO 8.1.2 – Custos do pessoal	87
QUADRO 8.1.5.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos e salários da unidade	92
QUADRO 8.1.5.2 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos e salários	93
QUADRO 8.4 – Gestão Ambiental e Sustentabilidade	95
QUADRO 9.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	96
QUADRO 9.2 – Situação das recomendações da CGU para atendimento no exercício – Relatório nº 2014504117	99
QUADRO 10.1 – Declaração de Integridade e Completude das Informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal	102
QUADRO 10.2 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de entregar a DBR.	102
QUADRO 10.4 – Declaração do contador	103

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICE



APÊNDICE A – Relatório de Administração.

APÊNDICE B – Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis.

APÊNDICE C – Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parecer da Auditoria Interna.

Parecer Auditoria Independente.

Parecer do Conselho Fiscal.

Parecer do Conselho de Administração.

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem como finalidade apresentar as ações desenvolvidas pela **Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR**, referente ao exercício de 2015. De acordo com os órgãos de controle, Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria Geral da União – CGU. A base para elaboração deste relatório foram às orientações das disposições da Decisão Normativa nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, Portaria CGU nº 522/2015. O Relatório de Gestão da CODOMAR informa à sociedade de forma transparente, suas atividades ao longo do exercício de 2015, atuando sempre em conformidade com os normativos citados acima.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 Identificação da unidade

Quadro 3.1 – Identificação da unidade

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO			
Denominação abreviada: CODOMAR			
Código SIORG: não se aplica	Código LOA: 39214	Código SIAFI: não se aplica	
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista			
Principal Atividade: Gestão de Portos e Terminais			Código CNAE: 5231-1
Telefones/Fax de contato:	(098) 32319012	(098) 32319045	(098)32319145
E-mail: Codomar@codomar.gov.br			
Página na Internet: http://www.codomar.gov.br			
Endereço Postal: Porto do Itaqui, s/n, bairro Itaqui - São Luis - Maranhão - 65085-370			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 73.725, de 04.03.1974			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 6.404/76			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Social da Companhia			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica	Porto Organizado de Manaus - POM		

3.2 Finalidade e Competência Institucional da Unidade

Conforme delimitado no Estatuto Social, a CODOMAR tem como objeto social, realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal, mediante a assinatura de Convênio ou outro instrumento que o substitua.

Missão

Garantir o cumprimento de sua função estratégica, basicamente no que se refere à manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, oferecendo serviços em benefício do Brasil.

Visão

Ser referência na área pelo atendimento das demandas relativas à manutenção das vias navegáveis, visando à melhoria na qualidade de vida das populações, com ênfase para as ribeirinhas, bem como para facilitar o transporte de cargas e passageiros no modal hidroviário.

Valores

Com base nos princípios de ética, transparência e integridade, a CODOMAR defende, preserva e promove um conjunto de valores que orientam continuamente suas estratégias de ações:

- **Excelência:** eficácia, eficiência, efetividade, qualidade e pioneirismo na execução de suas atividades.
- **Pluralidade:** respeito à diversidade de ideias e opiniões e estímulo à criatividade em harmonia com a missão institucional.
- **Cooperação:** valorização das alianças institucionais para compartilhar experiências.
- **Comprometimento:** compromisso dos profissionais com o atendimento dos objetivos institucionais e com a realização de propósitos comuns e duradouros.
- **Comunicação:** interação permanente com a sociedade para atendimento de suas necessidades e divulgação dos resultados, facilitando o acesso à informação, produtos e serviços gerados.

Objetivos Estratégicos

- Ampliar e consolidar conhecimento nas áreas sob sua atuação com o intuito de melhor atender às demandas da sociedade.
- Consolidar a atuação da CODOMAR como empresa atuante na área de transporte hidroviário e de construção de portos fluviais.
- Promover uma política de transporte hidroviário, visando atender e ampliar às necessidades de acesso e de transporte de cargas e passageiros de maneira eficiente e segura.
- Fortalecer o relacionamento institucional da CODOMAR em âmbito nacional.
- Prover o modal hidroviário de infraestrutura adequada para o transporte fácil e seguro.
- Atuar na ampliação das ações do Porto Organizado de Manaus-AM.

3.3 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

Através do Decreto nº 73.725, de 04.03.1974, foi aprovado à constituição da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, conforme ata da sessão pública, realizada no Ministério dos Transportes, em 28 de dezembro de 1973. A Companhia é uma Sociedade de Economia Mista de capital autorizado, sujeita à supervisão do Ministro de Estado dos Transportes, nos termos do Decreto-lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Regida pela legislação relativa às Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), pelo Estatuto Social, normas complementares da Administração Federal e pelo Regimento Interno, aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas e pelo Conselho de Administração, respectivamente.

3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade

Em 04 de março de 1974 a CODOMAR foi constituída, tendo como finalidade a exploração, industrial e comercial, dos portos e vias navegáveis do Estado do Maranhão. A partir dessa data surgiu à atividade principal da Companhia, que foi a administração, exploração e operação do complexo portuário do Itaqui, fato este, que durou até novembro de 2000.

No dia 30 de novembro de 2000, a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da CODOMAR, ajustou com o Estado do Maranhão, com a interveniência da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, o Convênio nº 016 que tem como objeto a delegação da União para o Estado do Maranhão da administração e exploração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/MA, do Cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar/MA, dos Terminais de Ferry Boat da Ponta da Espera, em São Luís/MA, e do Cujupe, em Alcântara/MA, cujo prazo de vigência é de 25 (vinte cinco) anos.

Até 29 de junho de 2015, tendo em vista os bons trabalhos realizados pela CODOMAR permaneceu vigente o Convênio 007/2008 – DAQ/DNIT, onde a Companhia executou a partir de 2008, a realizar os serviços de infraestrutura portuária e hidroviária nas hidrovias da Amazônia Ocidental, da Amazônia Oriental, do Nordeste, do Tocantins e Araguaia, do São Francisco, do Paraná, do Paraguai e do Sul, bem como dos portos fluviais que as integram, incluindo a construção, operação e manutenção de instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4) e instalações portuárias rudimentares, bem como, a operação e manutenção das barragens, operacionalização das ações do PAC2 voltadas ao modal hidroviário, licenciamentos ambientais dos empreendimentos vinculados a estas atividades, dentre outros, com um reduzido quadro de empregados. Com o encerramento do citado Convênio, as atividades a ele relacionadas foram transferidas para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

A CODOMAR formalizou o Convênio de Descentralização nº 001/2014, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus, conforme processo nº 00045.000915/2014-11. De acordo com o disposto no citado Convênio, seu objeto é o de descentralizar a execução das atividades relativas à administração, exploração, operação e manutenção do Porto Organizado de Manaus à Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para que a mesma promova a reestruturação administrativa e organizacional do Porto, com a finalidade de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços portuários e/ou

a paralisação de obras portuárias e, para tanto, fica cedido a Codomar o uso gratuito dos bens que integram o patrimônio do Porto Organizado de Manaus.

Em complemento ao Convênio nº 001/2014, foi formalizado o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e a CODOMAR, para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus. Como objeto do mesmo, citamos dar o apoio técnico e financeiro para a execução das atividades de administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus/AM pela Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para que a mesma promova a reestruturação administrativa e organizacional do Porto e tenha condições financeiras para executar suas atividades.

3.5 Ambiente de Atuação

Durante o exercício de 2015, a CODOMAR desempenhou atividades unicamente decorrentes de Convênios formalizados com o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – DNIT e a Secretaria Especial de Portos – SEP, conforme a seguir especificados:

3.5.1 Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT

Publicado no Diário Oficial da União, de 11 de fevereiro de 2008 e 12 (doze) Termos Aditivos, celebrados entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR com vigência até 29/06/2015.

Por força do referido Convênio, compete à CODOMAR, acompanhar as execuções das Administrações Hidroviárias conforme seus objetivos constantes do Programa de Trabalho proposto para o exercício de 2015, na forma do “Plano de Trabalho de Descentralização-PTD/2015” aprovado pelo DNIT. Entretanto, novamente ressaltamos que as ações dependam da disponibilidade tempestiva dos recursos financeiros necessários, fato que não ocorria.

Todos os serviços e demais obras realizadas, foram executados em total observância ao Convênio de Apoio Técnico e Financeiro Nº 007/2008 DAQ-DNIT, com as devidas aprovações da DAQ/DNIT, compreendendo:

- a) atividades de execução e acompanhamento de estudos, obras, serviços, exploração dos rios e portos fluviais não organizados destinados exclusivamente à navegação Interior nas Bacias do Nordeste;
- b) atividades de manutenção e melhoramento da Bacia do São Francisco, com jurisdição nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, Sergipe, Alagoas e o Distrito Federal integrando a Bacia Hidrográfica do São Francisco;
- c) atividades de manutenção e melhoramento na Hidrovia do Madeira, com jurisdição nos estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima;

- d) o acompanhamento de estudos, obras, serviços e exploração de vias navegáveis interiores, bem como dos portos fluviais e lacustres, no âmbito da bacia hidrográfica do Paraguai, com jurisdição entre Cárceres – MS até a sua foz do Rio Apa, na divisa entre o Estado do Mato Grosso do Sul – Brasil com a República do Paraguai – Paraguai;
- e) manutenção da navegação interior nos cursos d'água do estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, concentrando sua atuação principalmente nos rios Jacuí, Taquari, bem como na Lagoa Mirim, todos situados no Estado do Rio Grande do Sul, além do Terminal de Carvão de Charqueada;
- f) acompanhamento de estudos, obras, serviços e exploração de vias navegáveis interiores, bem como dos portos fluviais e lacustres, no âmbito da Amazônia Oriental, desenvolvendo atividades de execução e acompanhamento de estudos, obras e serviços relativos às vias navegáveis interiores, para propiciar a navegação nos rios Tapajós, Tocantins, Xingu, Capim e outros;
- g) atividades de execução, acompanhamento e fiscalização de estudos, obras, serviços, exploração das vias navegáveis interiores, dos portos fluviais e lacustres na bacia hidrográfica dos rios Araguaia e Tocantins, com jurisdição nos estados do Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão; e
- h) atividades de execução, acompanhamento e fiscalização de estudos, obras, serviços, exploração das vias navegáveis interiores, dos portos fluviais e lacustres no rio Paraná e seus afluentes até a foz do rio Iguaçu e bacias costeiras desde o Estado do Espírito Santo até Santa Catarina, com jurisdição dos estados do Goiás, incluindo o Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, tendo como fronteiras internacionais o Paraguai e Argentina.

Com o encerramento das ações especificadas no referido Convênio, ocorrido em 29 de junho de 2015, todas as atividades e atribuições nele especificados foram transferida para o DNIT.

3.5.2 Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

Os Convênios celebrados em 2005 tiveram por finalidade a execução de obras para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, nos Municípios de: Humaitá, Manaquiri, Urucará, Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Barcelos, Jutai e Santo Antônio do Içá.

As obras e serviços contratados para implantação dos portos no Estado do Amazonas tiveram início em 2006 e prosseguiram nos exercícios de 2007 a 2015. Os projetos dos portos do Estado do Amazonas contemplam em geral a construção de um terminal de passageiros, um terminal de carga, guarita, estacionamento, muros e cercas, rampa e estruturas navais de pontes de acesso, flutuantes intermediários e flutuante do cais de acostagem, cuja finalidade é aprimorar as condições de atracação de embarcações e de transporte de passageiros e de

mercadorias, oferecendo mais conforto e segurança aos usuários, que prioritariamente se utilizam do modal hidroviário para os seus deslocamentos regionais.

Até 2015 foram recebidos pela CODOMAR e postos em operação assistida 06 (seis) Terminais Hidroviários de forma definitiva: Humaitá, Manaquiri e Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Urucará, Santa Isabel do Rio Negro. Nos demais Terminais Hidroviários houve a continuidade da execução das obras e serviços. Sendo que os Terminais de Novo Aripuanã, Barcelos, São Paulo de Olivença, Fonte Boa, Benjamin Constant e Tonantins tiveram seus Contratos encerrados em 30/04/2015 e estão em vias de prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT. Já os Terminais de Jutaí e Santo Antônio do Içá, tiveram seus contratos sub-rogados ao DNIT.

Administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, no Estado do Amazonas e Rondônia. Até junho de 2015 a CODOMAR permaneceu com a incumbência de administrar os Terminais Hidroviários dos Municípios de: Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Canutama, Caracaraí, Carauari, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Iranduba, Jutaí, Manacapuru, Manicoré, Manaquiri, Maués, Nhamundá, Novo Airão, Novo Aripuanã, Nova Olinda do Norte, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Raimundo, Tabatinga, Tapauá, Terminal Pesqueiro, Tonantins, Urucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas; e Cai N'água, no Estado de Rondônia.

3.5.3 Convênio de Descentralização nº 001/2014.

Foi formalizado o Convênio de Descentralização nº 001/2014, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP-PR e a Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus – POM.

Conforme disposto no citado Convênio, seu objeto é o de descentralizar a execução das atividades relativas à administração, exploração, operação e manutenção do Porto Organizado de Manaus à Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para que a mesma promova a reestruturação administrativa e organizacional do Porto, com a finalidade de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços portuários e/ou a paralisação de obras portuárias e, para tanto, fica cedido a CODOMAR o uso gratuito dos bens que integram o patrimônio do Porto Organizado de Manaus.

Com a finalidade de promover a reestruturação administrativa e organizacional do Porto, foi elaborado o Plano de Ações Estratégicas, contendo etapas, metas e prazos que serão acompanhados pela SEP a fim de assegurar a sua execução.

Para o cumprimento do disposto foi formalizado plano de ações estratégicas para administração e manutenção do Porto Organizado de Manaus.

3.5.4 Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014

Também foi celebrado o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014, entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus.

A finalidade do Convênio celebrado foi a de dar suporte para o Convênio de Delegação nº 001/2014, com o objetivo de dar o apoio técnico e financeiro para a execução das atividades de administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus/AM pela Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para que a mesma promova a reestruturação administrativa e organizacional do Porto e tenha condições financeira para executar suas atividades discriminadas abaixo:

- i. Contratação de serviços de assessoria e apoio técnico à administração do Porto Organizado de Manaus.
- ii. Contratação de serviços de vigilância patrimonial para o Porto Organizado de Manaus.
- iii. Aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários à manutenção dos sinais luminosos de balizamento do canal de acesso do Porto Organizado de Manaus.
- iv. Aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários à regularização e manutenção do Alfandegamento do Porto Organizado de Manaus.
- v. Aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários à regularização e manutenção da Certificação ISPS CODE do Porto Organizado de Manaus.
- vi. Aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para a conservação e limpeza das áreas do Porto Organizado de Manaus.
- vii. Aquisição de mobiliário para Administração do Porto Organizado de Manaus.
- viii. Aquisição de equipamento, materiais e serviços de manutenção de ar-condicionado, instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas do Porto Organizado de Manaus.
- ix. Aquisição de equipamentos, materiais e serviços de sistema de telefonia fixa, telefonia móvel e banda larga para o Porto Organizado de Manaus.
- x. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, escâneres, copiadoras, fax, multifuncionais e demais periféricos, inclusive manutenção) para o Porto Organizado de Manaus.
- xi. Contratação de serviço de patrulha aquaviária (01 lancha, inclusive acessórios, tripulação, abastecimento e manutenção) para o Porto Organizado de Manaus.
- xii. Aquisição de materiais de expediente, inclusive toner e cartuchos de tinta para impressoras para a Administração do Porto Organizado de Manaus.
- xiii. Contratação de serviços de fornecimento de água e energia elétrica para o Porto Organizado de Manaus.
- xiv. Aquisição e manutenção de extintores de incêndio para o Porto Organizado de Manaus.
- xv. Aquisição e manutenção de aparelhos de rádios de comunicação para Administração do Porto Organizado de Manaus.
- xvi. Aquisição de passagens aéreas para Administração do Porto Organizado de Manaus.
- xvii. Contratação de prestação de serviço de aluguel de veículos de passeios, inclusive motoristas para Administração do Porto Organizado de Manaus.
- xviii. Despesas com custeio de serviços postais (malotes, sedex, etc.) para a Administração do Porto Organizado de Manaus.

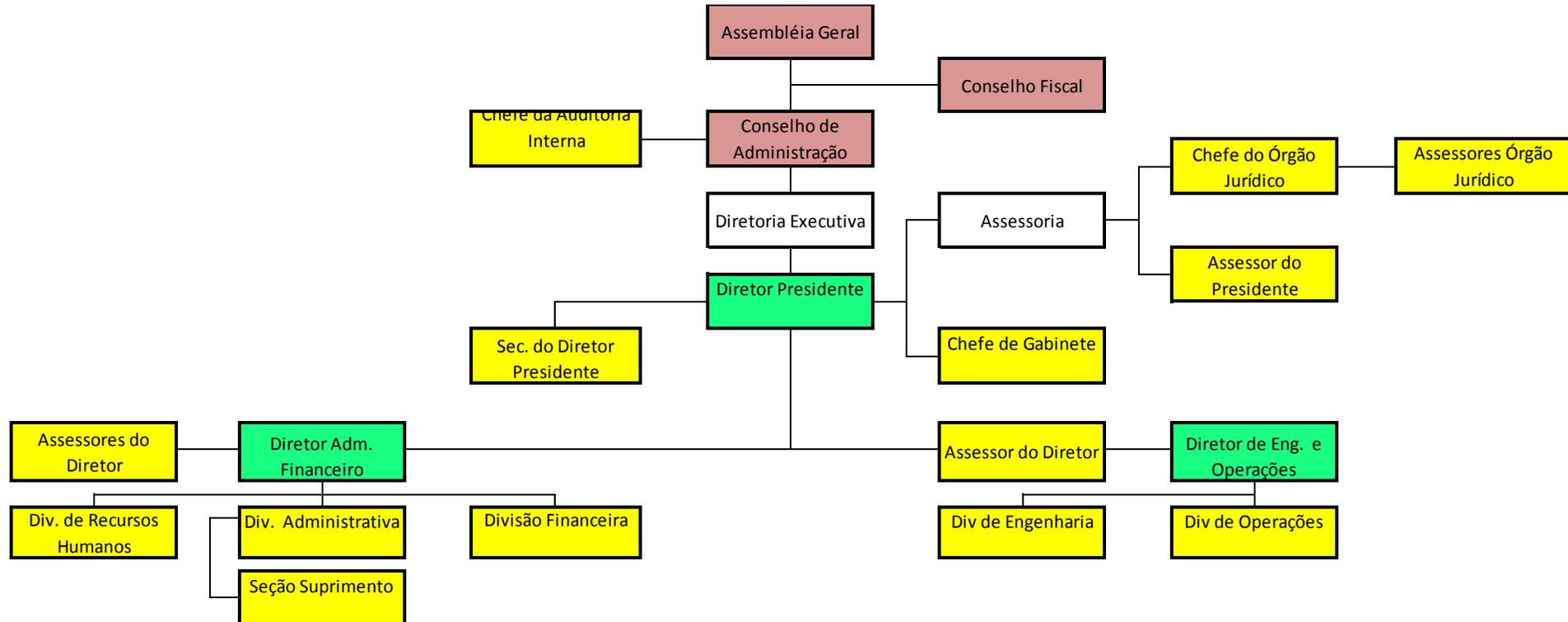


- xix. Diárias e/ou despesas de hospedagem, alimentação e transporte para pessoal em viagem de serviço para a Administração do Porto Organizado de Manaus.
- xx. Contratar estudo visando promover a reestruturação administrativa e organizacional do Porto de forma a ajustar o seu quadro de pessoal à função precípua de Autoridade Portuária.
- xxi. Contratação de seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para dar cobertura às responsabilidades com o Concedente, usuários e terceiros no Porto Organizado de Manaus.
- xxii. Contratação de estudo da estrutura tarifária do Porto Organizado de Manaus.
- xxiii. Obtenção das licenças ambientais e cumprimento de suas condicionantes.
- xxiv. Outros materiais e serviços diversos necessários à Administração do Porto Organizado de Manaus.

Cabe destacar que o citado convênio de repassar parcelas de recursos, conforme demonstrado adiante. Tal fato acarretou para a Companhia, até 31/12/2015, passivos nos contratos de prestação de serviços essenciais para as atividades do Porto.

O descumprimento do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 02/2014, gerou como consequência a impossibilidade de cumprimento do Convênio de Descentralização nº 01/2014.

3.6 Organograma Funcional



3.7 Macroprocessos Finalísticos

O relatório de atividades do ano de 2015 apresenta as ações realizadas que retratam a atuação da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, conforme suas atribuições e dentro do que foi a ela designada pelas esferas superiores, especificadamente o Ministério dos Transportes.

Segundo o Art. 1º do Estatuto Social da Companhia, a CODOMAR é “uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações”.

Conforme seu Art. 3º do Estatuto, a CODOMAR tem por objeto realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal, mediante assinatura de Convênio ou outro instrumento que o substitua. Para complementação dos serviços incumbidos pela legislação, poderão ser desenvolvidas atividades afins, conexas ou acessórias, industriais, comerciais e de prestação de serviços.

A **CODOMAR** buscou executar, de janeiro a junho de 2015, ações direcionadas ao atendimento dos planos e programas governamentais atinentes à melhoria e manutenção das hidrovias, bem como na modernização de sua estrutura. Além disso, também executou manutenção, administração e exploração do Porto Organizado de Manaus.

Como metas a serem alcançadas para este fim, destacam-se:

a) A execução do disposto no Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores nº 007/2008/DAQ/DNIT, de descentralização dos serviços portuários e hidroviários, delegando para a **CODOMAR** a administração das hidrovias do Nordeste – AHINOR, do São Francisco – AHSFRA, da Amazônia Ocidental – AHIMOC, da Amazônia Oriental – AHIMOR, do Sul – AHSUL, do Paraná – AHRANA, do Paraguai – AHIPAR e do Tocantins e Araguaia – AHITAR: Em virtude do encerramento do citado Convênio em 29 de junho de 2015, as metas foram interrompidas, com a transferência das atividades para o DNIT;

b) Execução de Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o DNIT e a CODOMAR, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, onde até 2015 foram recebidos pela CODOMAR e postos em operação assistida 06 (seis) Terminais Hidroviários de forma definitiva: Humaitá, Manaquiri e Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Urucará, Santa Isabel do Rio Negro. Os Terminais de Novo Aripuanã, Barcelos, São Paulo de Olivença, Fonte Boa, Benjamin Constant e Tonantins tiveram seus Contratos encerrados em 30/04/2015 e estão em vias de prestação de contas final apresentada e em processo de análise pelo DNIT. Já os Terminais de Jutá e Santo Antônio do Içá, tiveram seus contratos sub-rogados ao DNIT.

c) Administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, nos Estados do Amazonas e Rondônia, mediante a mobilização de pessoal terceirizado que presta serviço nesses portos sob a supervisão da AHIMOC e coordenação da CODOMAR. Para este item as ações também foram interrompidas com o término do Convênio nº 007/2008 em junho/2015;

d) Com referência às obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em 2015, a CODOMAR realizou investimentos que compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de nove corredores hidroviários nacionais, foram executados ainda, com recursos do PAC, os serviços de adequação e manutenção da sinalização do Rio Paraná pela AHRANA, execução de dragagem no Rio Taquari e estudos ambientais para revitalização da Lagoa Mirim pela AHSUL, execução de dragagem no Rio Paraguai – Tramo Norte na AHIPAR, trabalho este desempenhado pela CODOMAR através do Convênio nº 007/2008 DAQ/DNIT.

e) Também foi celebrado entre a CODOMAR e a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR os Convênios de Descentralização nº 001/2014/SEP/PR e nº 002/2014/SEP/PR, para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus/AM, com a finalidade de promover a reestruturação administrativa e organizacional do Porto.

3.8 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2015	31/12/2014
Governo	Tesouro Nacional	99,97%	99,97%
	Outras Entidades Governamentais	0,03%	0,03%
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo		
FreeFloat	Pessoas Físicas		
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% freefloat		
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%
Ações Preferenciais (%)		31/12/2015	31/12/2014
Governo	Tesouro Nacional		
	Outras Entidades Governamentais		
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo		
FreeFloat	Pessoas Físicas		
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% freefloat		
Subtotais Preferenciais (%)			
Total		100%	100%

3.9 Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não ocorreram registros dessa natureza.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

O principal objetivo da CODOMAR, até 29 de junho de 2015, foi cumprir o que especificava o Convênio nº 007/2008 DAQ/DNIT, administrando os recursos que eram oriundos do DNIT e repassando para as administrações hidroviárias AHIMOC, AHIMOR, AHINOR, AHITAR, AHIPAR, AHSUL, AHSFRA e AHRANA, além de realizar, posteriormente, as prestações de contas. O resultado do planejamento das ações para 2015 a serem desenvolvidas nas Administrações Hidroviárias, ficaram comprometidos em virtude da ruptura do Convênio e consequentemente transferência das ações executadas pelas administrações hidroviárias para o DNIT, no término do Convênio nº 007/2008, ocorrido em junho de 2015.

Não deixamos de destacar, também, a execução do Convênio de Descentralização nº 01/2014 e de Apoio Técnico e Financeiro nº 02/2014, ambos celebrados com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, que transferiu para a CODOMAR a administração, operação e exploração do Porto Organizado de Manaus, no Estado do Amazonas.

No orçamento de investimento da CODOMAR só há rubrica de investimento administrativo, não tendo nenhum projeto de pequeno, médio e grande porte, sendo que no orçamento específico da CODOMAR não ocorreu nenhuma despesa em 2015. Também não foi contemplado para a CODOMAR nenhum programa temático do governo.

4.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

O Programa de Dispêndios Globais – PDG da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para o exercício de 2015 teve seus valores alterados por meio do Decreto nº 8.631, de 30 de dezembro de 2015. O orçamento de investimentos foi aprovado pela Lei nº 13.115, de 20/04/15, publicada no Diário Oficial da União, edição de 22/04/15.

Em virtude da transferência da administração e exploração do Porto do Itaqui para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, desde 01 de fevereiro de 2001, por força do Convênio de Delegação nº 16/2000, de 30/11/2000, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão, com o prazo de 25 anos, a CODOMAR deixou de ter receitas operacionais, gerando somente receitas financeiras, as quais estão sendo insuficientes para manter suas despesas de manutenção que são de natureza administrativa, ocasionando assim um déficit orçamentário relevante.

Relativamente aos Dispêndios de Capital – Investimentos, esclarecemos que durante o exercício de 2015, considerando que a CODOMAR foi administrada somente com receitas financeiras, houve uma relevante contenção de gastos nas rubricas do orçamento de investimentos, que resultou na não realização de nenhuma despesa relativa aos investimentos administrativos.

A CODOMAR não possuiu nenhum projeto do Plano Plurianual – PPA.

4.1.2 Descrição Sintética dos objetivos do exercício

Considerando a situação atípica da CODOMAR, que manteve suas despesas com recursos próprios e oriundos somente de receitas financeiras, a Diretoria manteve uma política de contenção de gastos, o qual observa-se como resultado positivo que não houve nenhuma extrapolação dos valores realizados que limitaram execução bem abaixo dos valores aprovados, particularmente no dispêndios de capital em que não houve nenhuma despesa em função da CODOMAR não ter tido necessidade de realização de gastos nesta rubrica.

Na execução orçamentaria da CODOMAR não foi inserido em nenhuma rubrica as despesas das Administrações Hidroviárias nem do Porto de Manaus, uma vez que estas tiveram seus orçamentos integrantes do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, aprovado no Orçamento Geral da União – OGU para cada exercício. A realização de despesas pelas Administrações Hidroviárias era dependente das transferências de recursos do DNIT para a CODOMAR que por sua vez repassava para as Administrações Hidroviárias, isso por força do Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT que teve seu término em 29 de junho de 2015.

Como outros resultados gerados pela gestão, registramos o bom desempenho na Administração das Hidrovias que cumpriram com seus objetivos administrativos e operacionais, mas limitaram-se à baixa execução de realização de projetos de médio e grande porte, por não terem em seus orçamentos valores contemplados para grandes empreendimentos.

4.2 Desempenho Orçamentário

O Programa de Dispêndios Globais – PDG da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para o exercício de 2015, foi aprovado pelo Decreto nº 8.383, de 20 de janeiro de 2015, tendo seus valores alterados por meio do Decreto nº 8.631, de 30 de dezembro de 2015. O orçamento de investimento foi aprovado pela Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, DOU de 22 de abril de 2015.

Na execução orçamentária do exercício de 2015 não houve nenhuma rubrica com extrapolação dos valores aprovados.

4.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Relativamente aos Dispêndios de Capital – Investimentos, esclarecemos que durante o exercício de 2015, houve uma relevante contenção de gastos nas rubricas do orçamento de investimentos.

A CODOMAR não tem projetos no PPA de sua responsabilidade, pelo fato de que em seu orçamento de investimento ter contemplado em 2015 rubricas classificadas como “programa em investimentos de infraestrutura de apoio”, ou seja, investimentos administrativos, onde só poderia realizar despesas administrativas do tipo:

1. Aquisição de utensílios de escritório;

2. Aquisição de equipamentos de informática; e
3. Recuperação do prédio da CODOMAR.

4.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Durante o exercício de 2015, a CODOMAR não executou despesa nas rubricas do orçamento de investimento.

4.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Como fator interveniente no desempenho orçamentário, registra-se que a CODOMAR não teve receitas operacionais, tendo somente receitas financeiras, as quais não foram suficientes para manter suas despesas de manutenção que são de natureza administrativa, ocasionando, assim, déficit orçamentário relevante, visto que a Companhia precisou utilizar o valor principal aplicado para pagamento de despesas rotineiras.

Ouro fator interveniente que concorreu para os resultados de responsabilidade da CODOMAR, registramos algumas dificuldades em função de atrasos de transferências de recursos por parte do DNIT, ocasionando nas Administrações Hidroviárias e no Porto de Manaus pagamentos de juros e multas de obrigações fiscais.

4.2.4 Demonstrativo da execução da despesa

A execução orçamentaria e financeira da CODOMAR ficou de acordo com o detalhamento descrito a seguir:

Quadro 4.2.4 – Demonstrativo da execução da despesa.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES APROVADOS (A)	REALIZADO ATÉ DEZ/2015 (B)	% (B/A)
RECEITAS	1.000.000	1.108.670	110,87
Receita não operacional	1.400.000	1.108.670	110,87
Receita financeira	1.400.000	1.108.670	110,87
TOTAL DAS RECEITAS	1.000.000	1.108.670	110,87
Dispêndios de Capital	80.000	0	0,00
Investimentos	80.000	0	0,00
Dispêndios Correntes	6.974.133	5.662.345	81,19
Pessoal e Encargos Sociais	3.733.133	2.809.286	75,25
Material de Consumo	185.000	47.566	25,71
Serviços de Terceiros	2.081.000	1.955.068	93,95
Utilidades e Serviços	250.000	168.569	67,43
Tributos e Encargos Parafiscais	225.000	206.728	91,88
Outros Dispêndios Correntes	500.000	475.128	95,03

TOTAL DOS DISPÊNDIOS	7.054.133	5.662.345	80,27
Superávit ou déficit	-6.054.133	-4.553.675	-

4.2.5 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito orçamentário

O conteúdo relativo a este item está devidamente informado no item 5 deste relatório.

4.2.6 Restos a pagar de exercícios anteriores

No orçamento da CODOMAR não foi inserido nenhum valor classificado como restos a pagar de exercícios anteriores.

4.2.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

No âmbito da CODOMAR não ocorreram transferências de recursos, cabendo à Companhia o recebimento de parcelas oriundas do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para a Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT, e do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014/SEP/PR, conforme quadros a seguir:

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

Quadro I - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidroviás - Outros Custeios - 2008 a 2015

NOME HIDROVIAS	LOA/2008 3.3.90.93	LOA/2009 3.3.90.93	LOA/2010 3.3.90.93	LOA/2011 3.3.90.93	LOA/2012	LOA/2013 3.3.90.00	LOA/2014 3.3.90.00 (demais verbas da SEP)	LOA/2014 3.3.90.00
AHSFRA	3.240.000,00	3.240.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.000.000,00		3.600.000,00
AHSUL	3.744.000,00	3.744.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00		3.600.000,00
AHIMOC	4.896.000,00	4.896.000,00	8.000.000,00	9.300.000,00	9.104.700,00	8.000.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00
AHIMOR	3.240.000,00	3.240.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00		3.000.000,00
AHIPAR	3.888.000,00	3.888.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
AHITAR	2.880.000,00	2.880.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00		2.800.000,00
AHRANA	3.960.000,00	3.960.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		5.500.000,00
AHINOR	2.520.000,00	2.520.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00		2.500.000,00
CODOMAR								
RENDIMENTO								
TOTAL	28.368.000,00	28.368.000,00	33.700.000,00	35.000.000,00	34.204.700,00	31.500.000,00	10.500.000,00	35.000.000,00

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

1ª PARCELA			2ª PARCELA					
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 03/04/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 15/05/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 20/06/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/08/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 24/07/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/01/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 01/04/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 08/04/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 14/04/2009
320.000,00	430.000,00	334.375,00	-	1.043.750,00	-	-	-	-
240.000,00	626.666,00	392.709,00	-	1.218.750,00	-	-	-	-
450.000,00	683.332,00	526.043,00	-	1.618.750,00	589.735,90	-	-	1.461.000,00
290.000,00	460.000,00	334.375,00	-	1.043.750,00	-	-	-	120.000,00
340.000,00	560.000,00	409.375,00	-	1.268.750,00	-	754.592,00	119.512,00	
250.000,00	416.666,00	292.709,00	-	918.750,00	671.875,00	-	-	151.284,15
340.000,00	576.666,00	417.709,00	-	1.293.750,00	-	286.840,85	-	350.000,00
190.000,00	393.332,00	251.043,00	-	793.750,00	56.376,00	130.875,00	-	
			325.000,00		-	-	-	
2.420.000,00	4.146.662,00	2.958.338,00	325.000,00	9.200.000,00	1.317.986,90	1.172.307,85	119.512,00	2.082.284,15

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

3ª PARCELA	4ª PARCELA			5ª PARCELA			
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/05/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/07/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 18/03/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 30/03/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 25/05/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 20/09/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/10/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 17/11/2010
	1.014.982,51	328.892,49	971.107,51		1.410.000,00	200.000,00	1.011.422,15
	1.156.994,19	600.000,00			-	200.000,00	734.371,47
241.000,00	1.829.773,56	1.364.016,44		835.983,56	1.000.000,00	600.000,00	1.394.289,60
461.000,00	1.441.340,22	1.000.000,00			20.000,00	100.000,00	490.799,06
	1.723.823,78	76.301,22	1.223.698,78		150.000,00	600.000,00	1.448.862,00
76.000,00	1.509.975,46	600.000,00			370.000,00	150.000,00	555.465,44
147.000,00	2.451.258,87	1.011.741,13		288.258,87	620.000,00	400.000,00	1.175.790,28
24.339,85	1.202.027,34	867.050,00			30.000,00	200.000,00	900.000,00
							600.000,00
949.339,85	12.330.175,93	5.848.001,28	2.194.806,29	1.124.242,43	3.600.000,00	2.450.000,00	8.311.000,00

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

6ª PARCELA			7ª PARCELA				
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/12/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 13/04/2011	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/05/2011	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 22/08/2011	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/03/2012	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 25/04/2012	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 18/06/2012	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 28/09/2012
996.015,09	482.947,37	979.623,09	222.376,91	968.490,80	794.849,40	1.310.491,46	
791.635,69	63.318,01	770.203,80	199.960,17	809.071,51	590.833,24	1.647.059,48	191.814,24
1.271.753,13	2.369.008,94	2.866.557,86	1.994.440,78	2.855.425,57	1.683.479,33	2.064.777,92	
488.649,58	610.034,75	695.983,54	403.910,24	684.851,25	308.598,73	303.840,95	
1.460.958,64	1.152.000,00	946.217,51	253.643,74	985.085,22	831.036,14	-	
534.556,56	559.766,58	-	329.427,59	-	792.817,00	2.037.914,95	
1.185.994,93	1.342.924,35	508.207,94	1.334.798,75	547.075,65	443.125,60	1.174.014,43	
981.559,00	-	-	217.704,69	-	1.505.197,56	958.773,58	
600.000,00	420.000,00	233.206,26	-	150.000,00		400.000,00	
8.311.122,62	7.000.000,00	7.000.000,00	4.956.262,87	7.000.000,00	6.949.937,00	9.896.872,77	191.814,24

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

8ª PARCELA			9ª PARCELA			
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 30/11/12 – CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/12/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 15/03/13	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/06/2013	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 04/09/2013 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/09/2013 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/11/2013 – CUSTEIO
242.895,18	805.167,93	1.155.000,00	297.381,40	157.765,14	198.354,61	330.000,00
650.200,00	1.339.963,11	1.100.000,00	1.423.282,95	113.590,90	102.409,10	63.000,00
2.439.076,26	3.915.483,61	2.900.000,00	3.387.737,10	3.789.553,52	3.416.512,67	5.500.895,53
473.009,12	781.551,42	1.100.000,00	1.506.296,79	-	-	326.000,00
296.404,35	605.433,95	1.298.561,56	361.370,34	546.919,16	93.080,84	381.000,00
809.864,47	100.000,00	-	432.774,66	-	100.000,00	82.000,00
2.628.762,58	1.560.500,32	1.300.000,00	-	1.020.214,58	879.785,42	1.243.000,00
305.611,10	1.000.000,00	1.320.000,00	525.466,32	-	100.000,00	10.000,00
1.329.632,09	765.740,24	-	-	630.616,55	568.548,12	194.853,80
				-	-	
9.175.455,15	10.873.840,58	10.173.561,56	7.934.309,56	6.258.659,85	5.458.690,76	8.130.749,33

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

10ª PARCELA			11ª PARCELA				
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 - MANUTENÇÃO DE IP4 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 08/04/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 25/07/2014 - CUSTEIO - 11ª	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 30/07/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 06/08/2014 - CUSTEIO - MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 15/08/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 15/08/2014 - CUSTEIO - MANUTENÇÃO IP4 - 20LN
450.265,96		600.000,00	500.000,00			360.000,00	
253.000,00		285.000,00	400.000,00			412.850,00	
4.741.770,05	1.000.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00	1.600.000,00	3.500.000,00	278.150,00	2.000.000,00
632.656,93		700.000,00	600.000,00	400.000,00		323.250,00	
682.968,13		600.000,00	400.000,00			315.750,00	
407.390,08		600.000,00	300.000,00			300.000,00	
837.362,16		600.000,00	600.000,00			600.000,00	
994.586,69		600.000,00	400.000,00			410.000,00	
-						-	
9.000.000,00	1.000.000,00	5.985.000,00	5.600.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

11ª PARCELA						
RDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 16/09/2014 – CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 16/09/2014 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 13/10/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 17/11/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 17/11/2014 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 24/11/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 07/01/2015 - CUSTEIO
780.000,00		767.685,00	500.000,00			700.000,00
285.000,00		500.000,00	600.000,00			600.000,00
2.000.000,00	3.117.000,00	4.129.292,00	2.417.000,00	1.383.000,00	4.000.000,00	1.033.787,95
472.000,00		815.528,00	650.000,00			1.200.000,00
438.000,00		457.399,00	700.000,00			700.000,00
145.000,00		195.446,00	300.000,00			766.212,05
446.000,00		562.639,00	700.000,00			900.000,00
317.000,00		572.011,00	750.000,00			600.000,00
4.883.000,00	3.117.000,00	8.000.000,00	6.617.000,00	1.383.000,00	4.000.000,00	6.500.000,00

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

12ª PARCELA						
ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 20/03/2015 – CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 20/03/2015 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 14/04/2015 – CUSTEIO - MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 24/04/2015 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 27/05/2015 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 27/05/2015 - CUSTEIO - MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 12/06/2015 - CUSTEIO
200.000,00			500.000,00			528.245,92
200.000,00			600.000,00			800.000,00
1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.000.000,00	1.500.000,00	1.623.930,01
200.000,00			458.228,38			881.595,20
200.000,00			600.000,00			621.808,40
200.000,00			500.000,00			361.292,20
300.000,00			841.771,62			965.430,00
200.000,00			500.000,00			881.102,90
2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	6.663.404,63

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

12ª PARCELA	
RDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 12/06/2015 – CUSTEIO - MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 30/06/2015 - CUSTEIO
	487.557,47
6.660.370,95	
6.660.370,95	487.557,47

Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2015

PARC RECEBIDAS	CUSTEIO	PAC	INVESTIMENTO	PREST CONTAS	TOTAL
1ª PARCELA	9.850.000,00		-		9.850.000,00
2ª PARCELA	14.841.430,75		2.517.146,25	100%	17.358.577,00
3ª PARCELA	12.330.175,93		2.214.628,07	100%	14.544.804,00
4ª PARCELA	9.167.050,00		1.800.000,00	100%	10.967.050,00
5ª PARCELA	22.672.122,63			100%	22.672.122,63
6ª PARCELA	18.956.262,87		3.715.859,76	100%	22.672.122,63
7ª PARCELA	24.038.624,01	2.836.375,99	50.000,00	100%	26.925.000,00
8ª PARCELA	30.222.857,29	17.995.012,71	1.687.130,00	100%	49.905.000,00
9ª PARCELA	27.782.409,50	16.345.429,52	872.160,98	100%	45.000.000,00
10ª PARCELA	15.985.000,00	27.720.000,00	1.295.000,00	100%	45.000.000,00
11ª PARCELA	56.504.687,51	43.721.699,49	1.073.613,00	100%	101.300.000,00
12ª PARCELA	25.811.333,05	46.676.287,97	127.156,00	94%	72.614.777,02
TOTAL	268.161.953,53	155.294.805,68	15.352.694,06		438.809.453,27

PARC A RECEBER	VL. PARCELAS	VL. RECIBO P/C	TOTAL A RECEBER
12ª PARCELA	81.580.400,00	72.614.777,02	8.965.622,98
13ª PARCELA	92.931.158,52		92.931.158,52
TOTAL	174.511.558,52		101.896.781,50

TOTAL DO CONV	541.406.234,78
----------------------	-----------------------



Quadro II – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos/2008 a 2015

NOME HIDROVIAS	LOA-2008 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2009 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2010 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2011 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2012 INVESTIMENTO 4.4.90.00	LOA-2013 INVESTIMENTO 4.4.90.00	LOA-2014 INVESTIMENTO 4.4.90.00
AHSFRA	1.389.430,00	1.014.400,00	381.000,00	356.400,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHSUL	789.430,00	1.014.560,00	381.000,00	148.500,00	-	200.000,00	200.000,00
AHIMOC	1.989.430,00	1.014.400,00	381.000,00	9.504.000,00	2.500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHIMOR	1.989.430,00	1.014.400,00	381.000,00	475.200,00	500.000,00	150.000,00	200.000,00
AHIPAR	3.439.371,00	1.014.400,00	381.000,00	356.400,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHITAR	1.689.430,00	1.014.400,00	381.000,00	118.800,00	250.000,00	200.000,00	150.000,00
AHRANA	1.389.430,00	1.014.400,00	381.000,00	118.800,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHINOR	789.430,00	1.014.400,00	381.000,00	118.800,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL	13.465.381,00	8.115.360,00	3.048.000,00	11.196.900,00	5.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Quadro II (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos/2008 a 2015

VALOR RECEBIDO DNIT EM 29/01/2009 – 2ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 29/07/2009 - 3ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 09/04/2010 - 4ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 10/05/2011 - 6ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 18/06/2012 - 7ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 29/11/2012 - 8ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 10/12/2012 - 8ª PARCELA
578.929,00	156.880,57	300.000,00	175.329,43	-	100.000,00	-
328.929,25	490.251,77	50.000,00	312.979,06	-	55.000,00	-
200.000,00	-	300.000,00	961.139,00	-	-	-
10.000,00	588.302,13	300.000,00	562.836,87	-	-	-
450.000,00	58.830,21	300.000,00	1.277.308,79	50.000,00	-	-
703.929,00	245.125,89	100.000,00	287.084,11	-	223.730,00	-
578.929,00	196.100,71	300.000,00	136.109,29	-	381.000,00	-
328.929,00	479.136,79	150.000,00	3.073,21	-	150.000,00	231.000,00
3.179.645,25	2.214.628,07	1.800.000,00	3.715.859,76	50.000,00	909.730,00	231.000,00

Quadro II (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos/2008 a 2015

VALOR RECEBIDO DNIT EM 27/12/2012 - 8ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/09/2013 – INVESTIMENTO – 9ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 – INVESTIMENTO – 10ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 08/04/2014 INVESTIMENTO – 10ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 13/10/2014 INVESTIMENTO – 11ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 07/01/2015 INVESTIMENTO – 11ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 12/06/2015 INVESTIMENTO – 12ª PARCELA
	122.000,00				292.413,00	
	250.160,98		87.150,00			105.156,00
	-		210.000,00			
	150.000,00				22.000,00	22.000,00
308.800,00	-					
	100.000,00		7.490,00			
118.800,00	250.000,00		875.000,00	500.000,00	150.000,00	
118.800,00	-		115.360,00		109.200,00	
546.400,00	872.160,98	-	1.295.000,00	500.000,00	573.613,00	127.156,00



Quadro III – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015

NOME HIDROVIAS	LOA/2008 3.3.90.93	LOA/2009 3.3.90.93	LOA/2010 3.3.90.93	LOA/2011 3.3.90.93	LOA/2012 3.3.90.93	LOA/2013 4.4.90.00	LOA/2014 4.4.90.00
AHSFRA	3.240.000,00	3.240.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	18.720.000,00	4.300.000,00
AHSUL	3.744.000,00	3.744.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	2.500.000,00	9.500.000,00	11.200.000,00
AHIMOC	4.896.000,00	4.896.000,00	8.000.000,00	9.300.000,00	9.104.700,00	25.000.000,00	13.934.000,00
AHIMOR	3.240.000,00	3.240.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.400.000,00	1.800.000,00	3.440.000,00
AHIPAR	3.888.000,00	3.888.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.400.000,00		
AHITAR	2.880.000,00	2.880.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	42.000.000,00	860.000,00
AHRANA	3.960.000,00	3.960.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	17.100.000,00	8.600.000,00
AHINOR	2.520.000,00	2.520.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00		
CODOMAR							
TOTAL	28.368.000,00	28.368.000,00	33.700.000,00	35.000.000,00	34.204.700,00	114.120.000,00	42.334.000,00

Quadro III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2014

8ª PARCELA				9ª PARCELA		
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/11/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/12/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/12/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/06/2013	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/09/2013 - PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/11/2013 - PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/06/2013-PAC
1.109.827,75	1.000.000,00	140.947,04		418.795,04	874.179,38	
410.800,00	500.000,00	1.750.134,52		1.357.893,10	1.000.000,00	
931.915,49	3.000.000,00		2.500.000,00	1.157.534,83	1.000.000,00	2.499.901,12
-	-	-		-	-	
74.316,30		124.147,98		1.168.921,78	217.348,44	
-	-	-		-	-	
4.068.153,17	3.900.000,00	125.685,58		2.620.638,08	2.601.572,93	
-	500.000,00	359.084,88		1.428.644,82	-	
-	-	-		-	-	
6.595.012,71	8.900.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	8.152.427,65	5.693.100,75	2.499.901,12

Quadro III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015

10ª PARCELA				11ª PARCELA			
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 - EVTEA PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 - OBRAS PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 04/04/2014 - MELHORAMENTOS PAC/OBRAS	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 04/04/2014 - EVTEA PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 06/08/2014 - MELHORAMENTOS	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 06/08/2014 - EVTEA	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 03/09/2014 - MELHORAMENTOS	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 03/09/2014 - EVTEA
	1.560.488,31	465.931,58	1.071.053,91	1.165.997,05		1.916.005,46	766.413,91
50.8378,34	279.998,40	485.000,00	500.000,00	679.600,00	3.105.200,00	1.050.150,00	1.360.000,00
2.055.871,31	313.351,48	105.577,95	1.767.469,37	690.276,04	3.057.687,86	96.200,00	2.902.881,56
2.993.764,46			1.000.000,00	164.829,74	116.068,41		2.580.372,47
	2.156.102,63	390.000,00		398.508,00			
3.124.318,85	5.154.887,63	490.400,00	1.236.314,18	677.551,20	640.957,96		2.954.931,67
1.276.786,69			784.304,91		2.534.749,91		534.984,23
9.959.119,65	9.464.828,45	1.936.909,53	6.359.142,37	3.776.762,03	9.454.664,14	3.062.355,46	11.099.583,84

Quadro III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015

11ª PARCELA					12ª PARCELA		
ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 05/11/2014 - MELHORAMENTOS	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 05/11/2014 - MELHORAMENTOS	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 07/01/2015 - MELHORAMENTOS	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 15/01/2015 - MELHORAMENTOS	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 16/01/2015 - EVTEA	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 02/04/2015 - MELHORAMENTOS	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 02/04/2015 - EVTEA	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 15/04/2015 - MELHORAMENTOS
			318.000,00		300.000,00	1.729.901,94	
			939.854,00	1.261.915,76	203.951,56		
	1.425.004,86		3.401.982,00	3.554.805,00	1.874.734,80	3.346.106,23	5.000.000,00
				1.333.096,00		1.083.893,19	
2.500.000,00		93.372,40				1.352.000,00	
						2.577.351,30	
1.500.000,00						8.400.000,00	
4.000.000,00	1.425.004,86	93.372,40	4.660.140,00	6.149.816,76	2.378.686,36	18.489.252,66	5.000.000,00

Quadro III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2015

12ª PARCELA		
ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 12/06/2015 - MELHORAMENTOS	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 12/06/2015 - PAC/EVTEA	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT EM 12/06/2015 - MELHORAMENTOS
	2.758.062,22	
		1.771.769,46
	2.226.137,41	5.849.643,37
	3.155.644,47	
	4.693.134,27	
353.957,75		
353.957,75	12.832.978,37	7.621.412,83

Quadro IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT**Custeio**

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO	800.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	230.000,00	600.000,00	500.000,00	450.000,00	4.580.000,00
FEVEREIRO	300.000,00	200.000,00	1.000.000,00	300.000,00	350.000,00	900.000,00	600.000,00	200.000,00	3.850.000,00
MARÇO	194.500,00	173.700,00	900.000,00	194.500,00	194.500,00	294.500,00	195.500,00	194.500,00	2.341.700,00
ABRIL	400.000,00	430.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00	550.000,00	1.266.844,23	4.746.844,23
MAIO									
JUNHO			2.500.000,00	287.659,11		873.010,00	621.808,40	776.737,94	5.059.215,45
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									
TOTAL	1.694.500,00	1.303.700,00	6.000.000,00	1.682.159,11	1.174.500,00	3.367.510,00	2.467.308,40	2.888.082,17	20.577.759,68

Quadro IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT**Investimento**

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO	-	-	110.000,00	-	160.000,00	150.000,00	-		420.000,00
FEVEREIRO									
MARÇO					40.000,00				40.000,00
ABRIL									
MAIO									
JUNHO								105.156,00	105.156,00
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									
TOTAL	-	-	110.000,00	-	200.000,00	150.000,00	-	105.156,00	565.156,00

Quadro IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT**PAC/EVTEA**

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO	-	-	3.554.805,00	-	-	-	-	1.313.363,08	4.868.168,08
FEVEREIRO								250.380,00	250.380,00
MARÇO									
ABRIL			3.316.176,03						3.316.176,03
MAIO									
JUNHO									
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									
TOTAL	-	-	6.870.981,03	-	-	-	-	1.563.743,08	8.434.724,11

Quadro IV – Repasses – 2015 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT**PAC/OBRAS**

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO	-	-	5.254.754,20	-	95.000,00		93.372,40		10.886.253,20
FEVEREIRO									576.538,37
MARÇO					278.124,23			298.414,14	20.845.344,61
ABRIL			10.451.806,33		254.822,75	8.400.000,00	1.352.000,00	386.715,53	257.248,21
MAIO					257.248,21				
JUNHO						353.957,75		597.922,20	951.879,95
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO									
NOVEMBRO									
DEZEMBRO									
TOTAL			15.706.560,53		885.195,19	8.753.957,75	1.445.372,40	6.726.178,47	33.517.264,34

QUADRO V – Convênio para Implantação dos Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas Atualizado até 31.12.2015.

PORTO	VALOR RECEBIDO	ERAM					JURUA	OUTROS PAGAMENTOS	OUTROS RECEBIMENTOS	RENDIMENTO	SALDO BANCÁRIO
		AÇO	CIVIL	NAVAL		TOTAL					
Convênio nº 267/2005 – Santa Izabel do Rio Negro	6.466.152,08	1.900.848,57	1.670.882,10	2.358.665,23	4.259.513,80	5.930.395,90		(927.604,32)	1.624,84	390.223,30	(0,00)
Convênio nº 279/2005 - Urucará	3.694.070,97	431.528,29	1.843.878,53	1.347.232,19	1.778.760,48	3.622.639,01		(282.330,20)	970,68	209.927,56	0,00
Convênio nº 280/2005 – Urucurituba	7.950.713,71	2.002.907,23	1.499.293,19	3.861.549,35	5.864.456,58	7.363.749,77		(917.014,40)	359,69	329.690,77	(0,00)
Convênio nº 278/2005 - São Paulo de Olivença	6.230.068,11	1.327.549,76	2.672.175,90	1.991.455,38	3.319.005,14	5.991.181,04		(849.630,41)	398,70	610.344,64	(0,00)
Convênio nº 275/2008 - Tonantins	11.223.397,75	2.816.092,00	1.631.327,58	5.956.389,71	8.772.481,71	10.403.809,29		(1.271.095,35)		301.506,89	(0,00)
Convênio nº 274/2005 – Nova Olinda do Norte	6.945.506,55	1.401.954,88	2.146.919,18	2.882.660,32	4.284.615,20	6.431.534,38		(655.712,54)	637,70	141.102,67	(0,00)
Convênio nº 273/2005 – Manaquiri	4.099.587,76	585.605,71	2.099.979,13	1.100.052,89	1.685.658,60	3.785.637,73		(753.978,44)	1.332,00	438.696,41	0,00
Convênio nº 271/2005 -	13.802.783,68	3.607.239,10	4.281.013,20	4.801.929,20	8.409.168,30	12.690.181,50		(1.744.562,16)	548,56	631.411,42	(0,00)

Humaitá											
Convênio nº 270/2005 – Fonte Boa	11.167.153,83	3.098.140,74	2.448.469,00	4.749.301,56	7.847.442,30	10.295.911,30		(1.551.083,67)		679.841,14	(0,00)
Convênio nº 277/2005 – Santo Antônio do Içá	9.601.884,55	236.308,80			236.308,80	236.308,80	8.820.459,42	(763.676,71)		218.560,14	-
Convênio nº 281/2005 - Novo Aripuanã	10.950.855,69	1.572.429,14	2.274.557,26	6.340.290,97	10.187.277,37	10.187.277,37		(1.117.042,61)		353.464,29	(0,00)
Convênio nº 287/2005 – Tefé	1.229.526,57	22.383,06			22.383,06	22.383,06		(1.283.162,59)		76.019,08	(0,00)
Convênio nº 272/2005 – Jutai	9.967.803,27	376.740,00			376.740,00	376.740,00	6.691.052,62	(3.819.362,56)		919.351,91	-
Convênio nº 269/2005 – Benjamin Constant	6.361.519,92	923.255,00	2.371.802,56	1.875.680,60	2.798.935,60	5.170.738,16		(1.974.304,67)		783.522,91	(0,00)
Convênio nº 268/2005 - Barcelos	5.420.236,68	641.740,32		4.293.998,22	4.935.738,54	4.935.738,54		(793.647,57)		309.147,50	0,00
Convênio nº 276/2005 – Cacao Pirera	4.439.755,54							(4.836.448,21)		396.692,67	0,00
TOTAL	119.701.016,66	20.944.722,60	24.940.297,63	41.559.205,62		87.444.225,85	15.511.512,04	(23.540.656,41)		6.789.505,46	0,01

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

VI - Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 02/2014/SEP/PR – Administração, exploração e manutenção do POM.

PARCELA	Mês – Ano	PLANO DE TRABALHO	RECEBIDO			PRESTAÇÃO DE CONTAS		
			Valor R\$	Data	%	Valor R\$	Data	%
1ª	08/2014	3.600.000,00	3.600.000,00	11/09/2014	100	3.681.696,10	30/06/2015	102
2ª	09/2014	3.600.000,00			0			0
3ª	11/2014	1.800.000,00			0			0
4ª	01/2015	3.070.000,00			0			0
5ª	03/2015	3.070.000,00			0			0
6ª	05/2015	3.070.000,00			0			0
7ª	07/2015	3.070.000,00			0			0
8ª	09/2015	3.070.000,00			0			0
9ª	11/2015	3.071.054,92			0			0
10ª								
TOTAL		27.421.054,92	3.600.000,00			3.681.696,10		

4.2.7.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro 4.2.7.1 – Relação dos instrumentos vigente no exercício.

Posição em
31.12.2015

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR									
CNPJ: 06.347.892/0001-88					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	267/2005	CODOMAR	6.466.152,08		-	6.466.152,08	30/12/2005	31/10/2013	4
1	268/2005	CODOMAR	14.536.603,22		-	5.420.236,68	30/12/2005	30/04/2015	1
1	269/2005	CODOMAR	6.361.519,92		-	6.361.519,92	30/12/2005	30/04/2015	1
1	270/2005	CODOMAR	11.167.153,83		-	11.167.153,83	30/12/2005	30/04/2015	1
1	271/2005	CODOMAR	13.802.783,68		-	13.802.783,68	30/12/2005	18/08/2013	4
1	272/2005	CODOMAR	11.078.196,57		-	9.967.803,27	30/12/2005	30/04/2015	1
1	273/2005	CODOMAR	4.099.587,76		-	4.099.587,76	30/12/2005	25/02/2013	4
1	274/2005	CODOMAR	6.945.506,55		-	6.945.506,55	30/12/2005	25/02/2013	4
1	275/2005	CODOMAR	11.223.397,75		150.000,00	11.373.397,75	30/12/2005	30/04/2015	1
1	277/2005	CODOMAR	16.096.870,70		-	9.601.884,55	30/12/2005	30/04/2015	1
1	278/2005	CODOMAR	6.981.057,39		-	6.230.068,11	30/12/2005	30/04/2015	1
1	279/2005	CODOMAR	4.584.775,10		-	3.694.070,97	30/12/2005	08/10/2013	4
1	280/2005	CODOMAR	7.984.047,84		-	7.950.713,71	30/12/2005	08/10/2013	4
1	281/2005	CODOMAR	10.950.855,69		-	9.246.254,47	30/12/2005	30/04/2015	1
1	007/2008	CODOMAR	541.406.234,78		174.614.777,02	439.509.453,18	31/01/2008	29/06/2015	1
1	002/2014	CODOMAR	27.421.054,97		3.600.000,00	3.600.000,00	01/08/2014	31/05/2016	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: Contabilidade/CODOMAR									

4.2.7.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 4.2.7.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR					
CNPJ:	06.347.892/0001-88					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	0	1	0	178.364.777,02	133.731.200,74	59.736.554,61
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	0	1	0	178.364.777,02	133.731.200,74	59.736.554,61

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

4.2.7.3 Informações Sobre a Prestação de contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 4.2.7.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR				
CNPJ: 06.347.892/0001-88		UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2015	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	178.364.777,02	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	171.080.250,40	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	37.349.049,66	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	71.377.482,22	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	0,00	
Anteriores a 2013	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	0,00	

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

4.2.7.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 4.2.7.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. Posição 31/12/15 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR					
CNPJ: 06.347.892/0001-88			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2015	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	9	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)	178.364.777,02	
			Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)		
			Quantidade		
Montante Repassado (R\$)					
2014	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	13		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado	133.731.200,74		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	6		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado	59.736.554,61		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2013	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

4.2.7.5 Análise Crítica

Conforme já referenciado, dos 15 (quinze) convênios formalizados e em execução pela CODOMAR, somente os Convênios nº 001/2014 e 002/2014, encerram 2015 vigentes. O Convênio nº 007/2008, considerado como nosso principal ponto de atuação desde 2008, em junho de 2014 foi encerrado, transferindo para o DNIT as atividades nele consignadas.

A Companhia, no decorrer do exercício, buscou atender ao solicitado pelo conveniente na apresentação das prestações de contas dentro dos valores e prazos estabelecidos. Entretanto destacamos que para o Convênio nº 002/2014, os montantes alocados para a finalidade do estabelecido no instrumento não foi cumprindo, isto é, os recursos consignados não foram repassados, gerando insegurança na gestão, basicamente quanto ao pagamento de despesas imprescindíveis para a segurança patrimonial do Porto e serviços administrativos.

Paralelo a isso, a CODOMAR, que recebeu a atribuição de administrar o Porto de Manaus, perdeu, temporariamente, esse direito a partir de decisão judicial (Contratos de Arrendamento nº 001/2001 e 002/2001, de 08.06.2001), fato este que vem dificultando o pleno cumprimento do que a Companhia deve executar, conforme estabelecido no convênio celebrado.

No período sob análise, os processos de prestação de contas dos recursos recebidos foram encaminhados dentro do cronograma previsto.

4.2.7.6 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A estrutura de pessoal da CODOMAR para análise das prestações de contas, ficou reduzido a 01 (um) empregado comissionado e 01 (um) empregado terceirizado em virtude do quantitativo reduzido de 16 empregados na Companhia.

4.2.7.7 Informações sobre auxílios prestados por intermédio de convênios

Não existiu.

4.2.8 Informações sobre a realização de receitas

No período sob análise a CODOMAR possuiu somente receitas financeiras.

4.2.9 Informações sobre a execução de despesas

Quadro 4.2.9.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – CODOMAR

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g).	10.379.806,29	11.706.328,79	10.379.806,29	11.706.328,79
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	6.372.496,09	6.880.918,25	6.372.496,09	6.880.918,25

57

d) Pregão	4.007.310,20	4.825.410,54	4.007.310,20	4.825.410,54
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	59.111,50	35.130,68	59.111,50	35.130,68
h) Dispensa	16.631,38	35.130,68	16.631,38	35.130,68
i) Inexigibilidade	42.480,12		42.480,12	
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	10.438.917,79	11.741.459,47	10.438.917,79	11.741.459,47

Fonte: Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR

Quadro 4.2.9.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – PORTO DE MANAUS.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.730.128,11	2.956.721,76	3.730.128,11	2.956.721,76
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	3.730.128,11	2.956.721,76	3.730.128,11	2.956.721,76
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	0	0	0	0
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	0	0	0	0
6. Total (1+2+3+4+5)	3.730.128,11	2.956.721,76	3.730.128,11	2.956.721,76

Fonte: Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

4.2.9.1 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Não aplicável no âmbito da CODOMAR.

4.2.9.2– Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 4.2.9.2.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Pessoal e Encargos sociais			2.387.315,79	2.269.775,93			2.387.315,79	2.269.775,93
Diárias			188.204,86	184.295,69			188.204,86	184.295,69
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes			1.6846.473,81	1.172.235,08			1.6846.473,81	1.172.235,08
Material de Consumo			47.563,80	83.055,33			47.563,80	83.055,33
Serviços de Terceiros			1.430.181,59	940.741,66			1.430.181,59	940.741,66
Despesas Tributárias			206.728,42	148.438,09			206.728,42	148.438,09
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Despesa de Capital			0	0			0	0
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Divisão Financeira da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

4.2.9.3 Análise crítica da realização da despesa

A realização de despesa obedeceu ao limite estipulado pelo Decreto nº 8.383, de 20/01/15, tendo seus valores alterados por meio do Decreto nº 8.631, de 30/12/2015, sendo que não houve extrapolação do valor em nenhuma rubrica integrante do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Companhia. O PDG é composto das seguintes rubricas: pessoal e encargos sociais, materiais e produtos, serviços de terceiros, utilidades e serviços, tributos e encargos parafiscais e outros dispêndios correntes.

4.2.9.4 Análise crítica execução de despesas

Para programação de despesas, a CODOMAR tem procurado manter as despesas dentro da real necessidade da Companhia, uma vez que para realizá-las conta somente com recursos advindos das receitas financeiras, que tem diminuindo no decorrer dos exercícios. Com relação aos valores aprovados, a CODOMAR sempre tem conseguido não ultrapassar tais valores.

Com relação ao orçamento de investimento, que é aprovado por meio da Lei que aprova o orçamento da União, a não realização de despesas é justificada pela não necessidade de gastos nesta rubrica. O valor aprovado é pequeno por contemplar somente investimentos administrativos, tais como material de informática e utensílios de escritório.

4.2.9.5 Despesas com ações de publicidade e propaganda

No exercício de referência não ocorreram gastos dessa natureza.

4.2.9.6 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não ocorreu reconhecimento de passivos dessa natureza no âmbito da CODOMAR.

4.2.9.7 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não ocorreu movimentação dessa natureza no âmbito da CODOMAR.

4.2.10 - Suprimento de Fundos

Os adiantamentos realizados para pagamento de despesas miúdas não são realizadas por meio de Conta Tipo B ou CPGF, No âmbito da CODOMAR é designado empregado para receber o adiantamento por meio de cheque nominal, motivo pelo qual os quadros abaixo foram adaptados.

4.2.10.1 – Concessão e utilização de suprimento de fundos

Quadro 4.2.10.1 – Concessão de suprimento de fundos - CODOMAR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do	Meio de Concessão
-----------	-------------------------	-------------------

Financeiro	SIAFI		Conta Tipo B		Retirada de valor
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Mensal
2015		CODOMAR	24	30.400,00	3.000,00
2014		CODOMAR	23	35.706,47	3.000,00

Fonte: Divisão Financeira da CODOMAR

4.2.10.2 Análise Crítica

Os recursos classificados como “suprimentos de fundo” são para realizar despesas de imediata necessidade da CODOMAR, das administrações hidroviárias e do Porto de Manaus, sempre obedecendo ao limite legal permitido pela Lei nº 8.666/93. Este tipo de gasto é imprescindível para o andamento administrativo da Companhia, pois surgem em todos os setores vários tipos de necessidades para realização das tarefas diárias, que são sempre de materiais de consumo imediato.

4.3 Desempenho Operacional

4.3.1 Metas Previstas e Realizadas

O quadro abaixo apresenta o Demonstrativo Final da Apuração da Execução das Metas de Desempenho Operacional do Porto Organizado de Manaus, com a comparação entre o previsto e o efetivamente realizado no exercício de 2015.

Quadro 4.3.1 – Metas Previstas e Realizadas

PLANO DE METAS DO PORTO ORGANIZADO DE MANAUS - 2015				
META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR*	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015
1	Dinamizar a movimentação de carga no Porto Organizado de Manaus-AM	Quantidade total de carga movimentada (tonelada/ano)	60.000	60.320
2	Aprimorar o atendimento de passageiros no Porto Organizado de Manaus-AM	Quantidade total de passageiros atendidos (passageiros/ano)	8.000	8.598
3	Fomentar a atracação de navios de carga e de passageiros no Porto Organizado de Manaus-AM	Quantidade total de navios atracados (navios/ano)	30	25

* Sem considerar a carga, passageiros e embarcações do transporte regional.

Fonte: Sistema de Desempenho Portuário – SDP/ANTAQ

No citado quadro se verifica que, das três Metas previstas foram cumpridas plenamente duas, as de n.º 1 e 2. Sendo que, o não atingimento da Meta de n.º 3, foi devidamente justificado, conforme será apresentado adiante no item seguinte deste Relatório.

4.3.2 Justificativa para a meta não atingida

A Meta 3, cuja execução busca fomentar a atracação de navios de carga e de passageiros no Porto Organizado de Manaus-AM, não atingiu integralmente o resultado previsto, visto que, foi estimado o cumprimento do Indicador Quantidade total de navios atracados de 30 (trinta) navios/ano, mas só se alcançou a realização de 25 (vinte e cinco) atracações, o que corresponde a 83% (oitenta e três por cento) do previsto. Entretanto, o não atingimento pleno dessa meta específica prevista no Plano de Metas se justifica pelas seguintes razões principais:

a) Em 2015 as ações da CODOMAR no Porto Organizado de Manaus foram dificultadas em decorrência do retorno em dezembro/2014, das empresas arrendatárias provocado por Decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que considerou revalidados os seus contratos de arrendamento, declarados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT como nulos. Sendo que, as atracações de navio, a partir dessa decisão, passaram a ser realizadas pela Arrendatária e não mais pela CODOMAR.

b) Escassez de recursos financeiros no caixa da CODOMAR provocada por:

b1) descumprimento, por parte da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, da transferência à CODOMAR dos recursos no valor de R\$ 27.421.054,97 previstos no Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 01/2014-SEP/PR, que seriam repassados até novembro/2015, sendo desse montante transferido em 2014 a quantia de R\$ 3.600.000,00, ou seja, somente 13% (treze por cento) do total previsto, fato que inviabilizou o cumprimento das ações constantes do citado Convênio.

b2) a decisão da ANTAQ de proibir a CODOMAR de cobrar dos usuários a tarifa relativa à utilização da infraestrutura aquaviária do canal de acesso, como medida cautelar proferida no Auto de Infração nº 1796-5, de 27/10/2015, lavrado pela UREMN/ANTAQ, afetou o fluxo de entradas de receita operacional refletindo, diretamente, nas ações a serem cumpridas com recursos oriundos da arrecadação.

b3) ausência de Termo de Recebimento, por parte do DNIT, das obras objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2013, celebrado com a SEP/PR, relativo à execução da revitalização e adequação da infraestrutura do Porto Organizado de Manaus, que impactam diretamente nas atividades da Autoridade Portuária, das Arrendatárias e no atendimento dos usuários, pela indisponibilidade de parte das instalações do porto devido a esse não recebimento.

b4) ausência de um Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ para o Porto Organizado de Manaus - POM, aprovado pelo DNIT ou pela SEP/PR, oriundo de ampla discussão com a sociedade sobre o uso e caminhos do Porto, o que impactou no planejamento do futuro do POM. A falta do PDZ pela sua extrema necessidade foi cobrada, reiteradamente, pela CODOMAR à SEP/PR.

Do exposto, podemos concluir pela análise dos referidos indicadores de desempenho operacional da gestão da CODOMAR no Porto Organizado de Manaus, apurados no quadro do item 4.4.1, que as Metas previstas para o exercício de 2015 foram cumpridas, exceto a Meta de nº 3, para a qual existem as devidas justificativas apresentadas neste Relatório.

4.3.3 Gestão ambiental

No último exercício, a CODOMAR adotou os seguintes procedimentos visando diminuir o impacto ambiental nas suas atividades:

- a) promoveu campanhas entre os empregados com a finalidade de diminuir o consumo de água e energia elétrica;
- b) aquisições de produtos que são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável;
- c) aquisição de produtos dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis);
- d) aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas);
- e) preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga);
- f) para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos;
- g) promoção de campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os empregados e colaboradores; e
- h) na contratação de obras e serviços de engenharia, os projetos básicos ou executivos possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Entretanto, merece destaque que conforme já informado neste Relatório, as principais atividades da CODOMAR no exercício de 2015 se restringiram a administrar os terminais hidroviários do Amazonas (tipo IP4) e o Porto Organizado de Manaus.

Ocorre que, não esteve sob a competência da CODOMAR a gestão ambiental desses terminais, uma vez que, nos terminais hidroviários do Amazonas a atribuição de exercer a gestão ambiental é do DNIT, tendo em vista a transferência da titularidade, da CODOMAR para essa Autarquia, de todas as licenças ambientais expedidas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, que no início das obras de suas construções foram obtidas e mantidas por esta Companhia.

Quanto ao Porto de Manaus, segundo as condições do edital da licitação das obras de revitalização e adequação da infraestrutura do Porto de Manaus, que originou o contrato celebrado entre o DNIT e a empresa J. Naser Engenharia, cabe a essa construtora a obtenção e gerenciamento do licenciamento ambiental de todas as instalações portuárias desse terminal.

As citadas obras quando recebidas pelo DNIT, deverão ser repassadas pela SEP/PR à CODOMAR que as liberará para o uso das Arrendatárias, a quem competirá, a partir de então, a responsabilidade pela gestão ambiental das áreas portuária, por força dos contratos de arrendamento. Mantendo, portanto, a isenção da CODOMAR quanto a esta responsabilidade.

4.4 Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar

Em 09.12.2005, a CODOMAR assinou o Instrumento Aditivo ao Contrato de Integralização de Reserva com o PORTUS – Instituto de Seguridade Social. No referido instrumento, o valor da reserva a amortizar relativo à CODOMAR, determinado em função do rateio do montante das contribuições de participantes ativos e assistidos vinculados à Companhia em junho de 2000 é no valor de R\$ 1.880.575,92, apurado em dezembro/2001.

O valor acima, atualizado até novembro/2005, perfaz o montante de R\$ 3.256.132,11, ficando especificado o pagamento em 240 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 23.031,37. Até 31 de dezembro de 2015, foram amortizadas 120 parcelas.

As contribuições que continuam sendo feitas ao PORTUS em nome da Patrocinadora CODOMAR são as da AHINOR e AHIMOC, referentes às contribuições da Paridade Contributiva dos seus empregados, que possuem a qualidade de participantes do PORTUS.

No ano de 2000, com o Convênio 016/2000 de 30/12/2000, a CODOMAR, por meio do Termo de Cessão de Bens, transferiu seus ativos (cais, equipamentos, armazéns, toda a área da poligonal do porto e sub-rogou todos os contratos de arrendamento...) para o Governo do Estado do Maranhão. Com a assinatura do citado Convênio, com validade para 25 anos, a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP assumiria o compromisso de realizar mensalmente o recolhimento da contribuição dos empregados ativos, assistidos e pensionistas da CODOMAR SEDE, já que a Companhia perdeu todas as suas receitas operacionais provenientes da exploração do Porto do Itaqui.

Visando prestar informações ao PORTUS, a CODOMAR encaminhou correspondências àquele Instituto, com a finalidade de excluir a Companhia da condição de Patrocinadora, conforme C/DP N°192/2007 de 11/09/2007.

Contribuindo para este entendimento, a EMAP, vinha recolhendo, mensalmente, as contribuições correspondentes a participantes, assistidos e pensionistas, que eram patrocinados pela CODOMAR SEDE. Entretanto, em fevereiro de 2008, a EMAP suspendeu os pagamentos correspondentes aos assistidos e pensionistas, em virtude do recebimento da Carta Circular DIRSEG n° 963/2008-PORTUS de 01/02/2008, que anexou uma relação nominal de paridade contributiva dos assistidos e pensionistas onde o PORTUS responsabilizava a CODOMAR por esse recolhimento.

Com isso, o PORTUS passou a cobrar da CODOMAR, como Patrocinadora, além do recolhimento mensal das contribuições de responsabilidade da AHIMOC e AHINOR, as contribuições dos empregados assistidos e pensionistas (CODOMAR SEDE) que estavam sendo assumidos pela EMAP.

A CODOMAR enviou as C/DP N° 048,049 e 065/2008, ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, ao Diretor de Seguridade do Portus e ao Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, respectivamente, e

em 27/06/2013, encaminhou a C/DP nº182/2013, ao Governo do Estado do Maranhão, esclarecendo que a EMAP recebeu, sem ônus, todos os bens da CODOMAR e herdou as receitas do porto, cabendo, portanto, a essa empresa arcar com os compromissos da CODOMAR para com o Portus, relativos aos ex-empregados desse porto.

Segundo o PORTUS, em 31 de janeiro de 2014, a Patrocinadora CODOMAR devia ao Instituto, incluindo juros, correção monetária e multa, os valores constantes na seguinte tabela:

Quadro 4.4 – Valores Portus

PATROCINADORA	VALOR EM R\$
CODOMAR SEDE Participante	537,25
CODOMAR SEDE Patrocinadora	5.263.145,35
CODOMAR APM Participante	3.664,72
CODOMAR APM Patrocinadora	634.201,52
CODOMAR AHINOR Participante	1.220,14
CODOMAR AHINOR Patrocinadora	2.319,90
CODOMAR AHIMOC Participante	1.676,87
CODOMAR AHIMOC Patrocinadora	155.257,78
TOTAL	6.062.023,53

A Patrocinadora CODOMAR/SEDE retomou o pagamento da contribuição dos assistidos e pensionistas do PORTUS, a partir do mês de novembro de 2014 e vem efetuando o recolhimento mensalmente.

Os valores das contribuições do PORTUS correspondentes aos empregados ativos, assistidos e pensionistas, eram repassados, mensalmente, à Administração Hidroviária e a mesma vinha pagando regularmente. Somente após encerramento do Convênio 007/2008, em 30 de junho de 2015, é que a própria CODOMAR vem realizando o pagamento mensal dessas contribuições.

4.4.1 Ações Judiciais de Cobrança

Atualmente existem 4 (quatro) ações judiciais de cobrança movidas pelo Portus em desfavor da CODOMAR, ainda sem decisão, mas com expectativa que lhes sejam desfavoráveis, por existir a concordância da dívida pelas demais patrocinadoras.

Quadro 4.4.1 – Ações judiciais.

<u>Processo nº</u>	<u>Juízo</u>
---------------------------	---------------------



48424-85.2011.819.001	<u>28ª Vara Cível RJ</u>
309-07.211.8.1.0001	<u>23ª Vara Cível RJ</u>
317434-38.2011.8.1.001	<u>2ª Vara Cível RJ</u>
131724-86.2004.08.19.0001	<u>45ª Vara Cível RJ</u>

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

A Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e com prazo de duração indeterminado. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99% das ações da empresa.

A estrutura de governança da CODOMAR tem a seguinte composição:

Quadro 5.1 - estrutura de governança

Conselho de Administração	05 (cinco) membros
Diretoria Executiva	Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro Diretor de Engenharia e Operações
Conselho Fiscal	03 (três) membros
Auditoria Interna	01 (um) empregado
Base Normativa	Lei nº 6.404/76 Estatuto Social

5.2 Informações sobre papéis e funcionamento dos dirigentes e colegiados e papéis e funcionamento dos colegiados

As atribuições da Diretoria e Conselhos seguem o que determina o Estatuto Social, conforme a seguir transcrito:

Conselho de Administração: eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria-Executiva, fixando as respectivas áreas de atuação; homologar a designação do substituto do Diretor-Presidente, em suas ausências e impedimentos eventuais; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, livros e demais documentos; determinar a realização de inspeções e auditorias, de qualquer natureza, escolhendo e destituindo os auditores; convocar a Assembleia Geral de Acionistas; aprovar normas gerais de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro; deliberar sobre a estrutura organizacional; deliberar sobre o Regimento Interno; deliberar sobre o Plano de Cargos e Salários e o Quadro de Pessoal; deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre abertura de crédito, tomada de financiamento, bem como sobre a transferência ou cessão de ações, créditos e direitos; manifestar-se sobre os Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimentos; deliberar sobre o Plano de Contas; aprovar normas e editais de licitação para contratações e aquisições de obras, bens e serviços de valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial; aprovar minutas-padrão de contratos, acordos, ajustes e convênios; propor à Assembleia Geral de Acionistas as matérias que tratam sobre o aumento de capital social, o preço, as condições de emissão, colocação,

subscrição e integralização de ações e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; deliberar sobre a aceitação de doações, com ou sem encargos; deliberar sobre o afastamento de qualquer de seus membros e os da Diretoria-Executiva, estes quando por prazo superior a trinta dias consecutivos; deliberar sobre a aquisição de bens imóveis; manifestar-se, previamente, sobre qualquer matéria a ser submetida à Assembleia Geral, que não seja de competência exclusiva da mesma; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar contratos de cessão, comodato, permuta, alienação e arrendamento de bens, a constituição de ônus reais sobre tais bens e a alienação ou onerosidade de bens imóveis e de bens móveis, estes últimos quando de valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial; autorizar a Companhia a prestar e obter garantias; deliberar sobre as tarifas de serviços portuários; e decidir os casos omissos do Estatuto.

Diretoria-Executiva: encaminhar ao Conselho de Administração proposta dos Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimento; encaminhar ao Conselho de Administração proposta de alteração dos Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimento; aprovar a tabela de custo de substituição, agrupamento ou desdobramento de títulos de emissão da CODOMAR; aprovar, obedecidas as normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração, manuais e instruções de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro; propor ao Conselho de Administração os preços dos serviços portuários; aprovar a lotação do Quadro de Pessoal; autorizar a alienação de bens móveis do Ativo Permanente de valor inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial; autorizar a locação ou arrendamento de bens imóveis; autorizar o afastamento de seus membros, até trinta dias consecutivos; manifestar-se previamente, sobre os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração, que não sejam de competência exclusiva do mesmo; deliberar sobre outros assuntos incluídos na área de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as respectivas justificativas; fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações: - o Regulamento de Licitações; - o Regulamento de Pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade; - o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregados e os números de empregados providos e vagas, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e - o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados.

Diretor-Presidente: dirigir, coordenar e controlar as atividades da CODOMAR; cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria-Executiva; representar a CODOMAR, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, podendo constituir mandatários ou procuradores; convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria-Executiva; instalar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; designar, "ad referendum" do Conselho de Administração, o Diretor que o substituirá em suas ausências ou

impedimentos eventuais; baixar os atos que consubstanciem as resoluções da Diretoria-Executiva; praticar todos os atos relativos à administração de pessoal; praticar atos de urgência, "ad referendum" do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião; fazer publicar o Relatório Anual da Administração; determinar a realização, por empregados da CODOMAR, de inspeções, auditagens ou sindicâncias; ordenar despesas e, juntamente com outro Diretor, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários; praticar outros atos de gestão, não compreendidos na área de competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva.

Aos Diretores, além das atribuições e responsabilidades próprias da qualidade de membros da Diretoria-Executiva, competem aquelas que lhes forem fixadas no Regimento Interno e as que lhes forem, especialmente, atribuídas pelo Conselho de Administração. Compete a qualquer um dos Diretores, em conjunto com o Diretor-Presidente e, na ausência deste, em conjunto com outro Diretor, movimentar os recursos financeiros e assinar título de crédito, ações e demais títulos mobiliários.

O Diretor-Presidente e os demais Diretores, em nome da Companhia, poderão constituir mandatários ou procuradores, a exceção do estabelecido no Parágrafo único do Art. 18. O instrumento de mandato deverá especificar os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de sua validade.

Conselho Fiscal: pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria-Executiva; acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; opinar sobre propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, à emissão de debêntures ou bônus de subscrição, aos planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; convocar Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos de administração retardarem mais de um mês essa convocação, e Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; analisar, no mínimo trimestralmente, por ocasião das reuniões ordinárias, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos em que deva opinar (alíneas "e", "f" e "j" deste artigo); fornecer ao acionista, ou grupo de acionistas que representem no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência.

Auditoria Interna: vinculada ao Presidente do Conselho de Administração, compete executar auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial operacional e de engenharia, no âmbito da CODOMAR, fornecendo, aos órgãos da Administração Superior, informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades bem como propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; relacionar-se com os órgãos afins do Governo Federal, de acordo com a legislação e orientação técnica deles emanadas e executar outras atividades compatíveis com a sua competência; executar o Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

A CODOMAR não possui Comitê de Auditoria, com sua Unidade de Auditoria Interna composta por um empregado, uma vez que o quantitativo de empregados da CODOMAR está nitidamente reduzido com 22 cargos.

Auditoria Independente: por força de disposição legal, a Companhia é auditada por auditoria independente contratada anualmente para manifestarem-se sobre o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis exigidas em Lei. Desse trabalho é emitido Relatório de Auditoria Independente que compõe o processo de prestação de contas da CODOMAR.

5.3 Atuação da unidade de auditoria interna:

A Auditoria Interna da CODOMAR está posicionada no organograma com subordinação ao Conselho de Administração da Companhia, em virtude de disposição estatutária. A Auditoria Interna da CODOMAR permanece com quadro reduzido de 01 (um) empregado, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Interna, com nomeação desde junho/2002. Esse quantitativo reduzido dificultou o pleno cumprimento das ações especificadas no PAINT/2015, sobretudo, em virtude da localização das Administrações Hidroviárias (em 07 Estados diferentes), além de outras demandas, tais como: assessoramento em sindicâncias, solicitações de informações diversas da CGU, do TCU, da DAQ/DNIT, do CONSAD, do CONFIS, DEST, PGFN e MT, além das demandas rotineiras da CODOMAR e Administrações Hidroviárias.

Durante o exercício de 2015, a Auditoria Interna da CODOMAR realizou, dentro do possível e de acordo com os recursos humanos disponíveis para a Divisão, trabalhos de auditoria na CODOMAR. As ações pactuadas para as Administrações Hidroviárias, foram prejudicadas em virtude do término do Convênio nº 007/2008, ocorrido em 29 de junho de 2015.

Não existe um sistema de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. O monitoramento das recomendações é realizado pela própria auditoria interna e somente é efetuado no próximo trabalho da auditoria, uma vez que o quantitativo de pessoal e a distância geográfica dificulta uma rotina de controle no cumprimento das recomendações.

A Divisão de Auditoria Interna, responsável pela Auditoria Interna da Companhia Docas do Maranhão CODOMAR, cumprindo atribuição estabelecida pelo Decreto nº 3.591, de

06/09/2000, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 06/07/2002, apresenta seu Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual.

Os exames, durante o exercício de 2015, foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e compreenderam: planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, a materialidade e criticidade das áreas a serem auditadas, bem como os controles internos adotados pela Companhia e avaliação das práticas e das conformidades dos atos de gestão, bem como dos principais atos administrativos constantes nos processos internos da Companhia.

Destacamos que em 2015, no âmbito da auditoria interna, ocorreu crescimento destacável nas demandas internas, principalmente da Diretoria, Conselhos de Administração e Fiscal, em virtude da atuação no acompanhamento das prestações de contas do Convênio nº 007/2008, análise das glosas e suspensões, esclarecimentos nos pedidos de ressarcimento de repasse de recursos para pagamento de pessoal cedido ao DNIT, sindicâncias e outros.

Foram elaborados 2 (dois) Relatórios de Auditoria, em atendimento ao PAINT/2015 e encaminhados por meio físico e magnético à Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão, Conselhos de Administração e Fiscal da CODOMAR, todas consignadas em Atas.

Não existe um sistema de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. O monitoramento das recomendações é realizado pela própria auditoria interna e somente é efetuado no próximo trabalho da auditoria, uma vez que o quantitativo de pessoal e a distância geográfica dificulta uma rotina de controle no cumprimento das recomendações.

Entendendo controle interno como o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela Companhia para assegurar a salvaguarda dos ativos, promover a eficiência e aderência aos normativos internos e externos, a Divisão de Auditoria Interna vem alertando constantemente os Administradores da Companhia acerca da necessidade de melhoria do controle interno da CODOMAR, o qual se apresenta inadequado em face de uma estrutura administrativa, com reduzido quadro de pessoal.

A fragilidade do sistema de controle interno da CODOMAR é resultado de um conjunto de fatores organizacionais da CODOMAR, dentre os quais podemos citar:

- a)** desconhecimento das ações desempenhadas na CODOMAR, especificadamente em relação à execução do disposto nos Convênios celebrados entre a CODOMAR e DNIT por parte da maioria dos empregados;
- b)** falta de formalização e adequação de rotinas e procedimentos que orientem os empregados acerca de suas atribuições (ausência de manual de rotinas);
- c)** falta de definição clara das funções e responsabilidades das diversas instâncias administrativas da CODOMAR;
- d)** inexistência de indicadores gerenciais que possam avaliar os níveis de eficiência/eficácia/efetividade;

- e) falta de quantitativo apropriado de pessoal, uma vez que o quadro de pessoal da CODOMAR é limitado em 22 empregados, aliada às carências de capacitação.

Apesar dos esforços empreendidos pela Diretoria da CODOMAR, ainda ocorrem dificuldades no acompanhamento da execução e prestação de contas por parte das Administrações Hidroviárias. Entretanto, as parcelas de prestações de contas devidas, estão sendo apresentadas no prazo estabelecido pelo Convênio nº 007/2008/DAQ/DNIT, estando em andamento a prestação de contas final.

No que se refere às Prestações de Contas dos convênios celebrados para execução de terminais hidroviários no Estado do Amazonas, estes apresentam curso regular.

Quadro 5.3 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	001/2015 CODOMAR	Constatação 03 Recomendação	Carta Auditoria nº 008/2016 e 028/2016
02	001/2015 CODOMAR	Constatação 13 Recomendação	Carta Auditoria nº 008/2016 e 028/2016
03	001/2015 CODOMAR	Seleção e Treinamento Recomendação	Carta Auditoria nº 008/2016 e 028/2016
04	001/2015 CODOMAR	Gestão de Recursos Financeiros Recomendação	Carta Auditoria nº 008/2016 e 028/2016
05	001/2015 CODOMAR	Constatação 70 Recomendação	Carta Auditoria nº 008/2016 e 028/2016
06	002/2015 POM	Constatação 02 Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016
07	002/2015 POM	Constatação 03 Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016
08	002/2015 POM	Constatação 06 Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016
09	002/2015 POM	Constatação 10 Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016
10	002/2015 POM	Contratos de arrendamento Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016
11	002/2015 POM	Constatação 12 Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016
12	002/2015 POM	Constatação 13 Recomendação	Carta Auditoria nº 031/2016 e 032/2016

5.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Não ocorreu no âmbito da Companhia, a implantação de um Sistema de Gestão de Processos.

As informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito da CODOMAR foram os seguintes:

5.4.1 Portaria – DP N° 55/2015, de 02/07/2015.

Comissão instituída por meio da Portaria – DP n° 55/2015, de 02/07/2015, para apurar responsabilidades pelo pagamento de indenização trabalhista de Maria José Campelo dos Santos, conforme acordo extrajudicial formalizado e constituído no processo n° 197/2015, de 01/07/2015.

5.4.2 Portaria – DP N° 42/2015, de 27/05/2015.

Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades dos valores contidos no Balancete Encerrado em 30 de abril de 2015, na Classificação da conta sintética n° 2110600000000000 – Imposto Contribuição consignada a recolher, acesso n° 20764, composta pelas contas analíticas n° 211060302000000, 211060303000000, 211060304000000, 211060306000000, 211060307000000 e 211060316000000, respectivamente dos acessos n° s 20787, 20788, 02160, 20790, 20791 e 02650, onde apontam possíveis retenções na fonte de INSS, Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), COFINS, PIS e ISS sobre os pagamentos que foram efetuados a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, estabelecido na Lei 9.430/96, bem como as retenções inerentes do Sindicato da Administração Portuária – SINDIPOINT – AM, cujos recursos são repassados pela CODOMAR à AHIMOC.

5.4.3 Portaria – DP N° 68/2015, de 20/08/2015.

Comissão instituída por meio da Portaria – DP N° 68/2015, de 20/08/2015, para apurar a regularidade ou não dos pagamentos das rescisões trabalhistas dos ex-empregados da CODOMAR, Srs. Alessandro Assad Targino e Nereu Alves Rodrigues, em especial, mas não se limitando ao mesmo, verificar se houve culpa pelo pagamento da multa do §6° do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Protocolo Administrativo n° 418/2015/CODOMAR, de 22/05/2015.

5.5 Gestão de riscos e controles internos

Quadro 5.5 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	x				

73

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		x			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrências de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise crítica: Desde 2002, a Divisão de Auditoria Interna da CODOMAR possui apenas um empregado, para atuar tanto na CODOMAR quanto nas 08 (oito) Administrações Hidroviárias, vinculadas à Companhia por força do Convênio nº 007/2008/DAQ/DNIT. Dessa forma, o reduzido quadro de pessoal dificulta o trabalho de acompanhamento e desenvolvimento de ações para melhoria dos controles internos praticados. Outro fator preponderante é a ausência de um manual de rotinas que possa delimitar as atribuições de cada setor dentro da Companhia.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Auditoria Interna da CODOMAR

5.6 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A proposta de remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal atende ao disposto no Art. 152 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457, de 05 de maio de 1997. A proposta elaborada é encaminhada para análise ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, englobando o pagamento da Diretoria Executiva, de honorários mensais fixo e variável, gratificação natalina, adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação e plano de saúde, e pagamento de INSS e FGTS, cujos valores individuais estão especificados em planilha.

No que se refere à remuneração variável, a mesma foi especificada conforme disposto na Tabela 1 – Indicadores de Gestão da CODOMAR – Período abril-junho/2014 e Tabela 2 – Critérios de Pagamento da PV, constante na Nota Técnica nº 171/CGCOR/DEST/SE-MP. Posteriormente foi encaminhada ao Ministério Supervisor para análise e manifestação. O

75

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br · Cx.
Postal: 12

CONSAD realiza o acompanhamento das metas variáveis. Em 2015 foram pagas as parcelas variáveis em janeiro, fevereiro e março.

Conselho de Administração é composto por 05 (cinco) membros, cuja remuneração corresponde a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Dirigentes. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, cuja remuneração do corresponde a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Dirigentes.

O montante global da remuneração da Diretoria, bem como dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da CODOMAR, engloba o pagamento da Diretoria Executiva, de honorário fixo, honorário variável, gratificação natalina, adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, plano de saúde, INSS e FGTS. O montante global da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal engloba a média dos honorários mensais, no percentual de 10% (dez por cento) da remuneração da Diretoria.

5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O Relatório de Auditoria Independente está consignado sob forma de anexo.

Para realização dos trabalhos de auditoria independente para o exercício de 2015, foi formalizado o processo administrativo nº 202/2015, que originou o Pregão Eletrônico nº 001/2016, com a contratação da empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 05.152.318/0001-01, no valor de R\$ 11.899,99, conforme contrato nº 001/2016.

5.8 Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade

Quadro 5.8 – Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade

Natureza: Trabalhista							
Processo	0 - Assistente 1 - Demandado 2 - Demandante	Tipo	Local	Comarca	Condenação	Condenação líquida	Probabilidade de perda
AHIMOC							
0000003-18.2014.5.11.0006	1 – Patrícia Lucienne Alves Lima. 2 – AHIMOC.	Encargos de Terceiros	6ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 145.682,88		Provável
0000155-55.2015.5.11.0451	1 – A de C Venturelli – EPP e AHIMOC. 2 – Janderson Vitoriano de Lima.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	Humaitá	R\$ 13.228,47		Provável
0000156-40.2015.5.11.0451	1 - A de C Venturelli – EPP e AHIMOC. 2 – Raimundo Rosa de Lima.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	Humaitá	R\$ 12.992,67		Provável
0002238-40.2014.5.11.0011	1 – AHIMOC e A. Ferreira Filho. 2- José Eraldo.	Reclamação Trabalhista	11ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 30.972,00		Provável
2531000-80.2006..5.11.0002	1 – AHIMOC. 2 – Amauri Coelho Guedes.	Reclamação Trabalhista	2ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 2.514,57		Provável
AHIMOR							
0000798-90.2014.5.08.0011	1 – Brasil Serviços Gerais EIRELI, D Abdon, CDP, Mega Business Ltda e AHIMOR. 2 – Ricardo dos Anjos Tavares.	Reclamação Trabalhista	11ª Vara do Trabalho	Belém	R\$ 319.022,18		Provável
AHIPAR							
0024950-34.2015.5.24.0041	1 – AHIPAR. 2 – Cicero Lapa dos Santos.	Reclamação Trabalhista	Vara do Trabalho de Corumbá (MS)	São Luis	R\$ 250.000,00		Possível
AHSFRA							

0011200-96.2008.5.03.0104	1 – União Federal, CODOMAR e AHSFRA. 2 – Edimar Luis Coelho.	Reclamação Trabalhista	4ª Vara do Trabalho	Uberlândia	R\$ 25.000,00		Possível
0070400-33.2008.5.03.0072	1 – AHSFRA. 2 – Edimar Luis Coelho.	Reclamação Trabalhista	Vara do Trabalho	Pirapora	R\$ 38.631,61		Possível
AHSUL							
0010349-91.2011.5.04.0761	1 – AHSUL, CODOMAR e Depósito de Areia Sol Brilhante Ltda. 2 – Sucessão de Alcemiro Brito.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	Sapucaia do Sul	R\$ 145.000,00		Provável
CODOMAR							
0000370-60.2014.5.04.0451	1 – CODOMAR e CODESP. 2 – José Carlos Konrath Damasceno.	Reclamação Trabalhista	Vara do Trabalho	São Jerônimo	R\$ 70.000,00		Possível
0001237-93.2014.5.11.0019	1 – CODOMAR e SNPH. 2 – Aldenor Carvalho Tiago.	Reclamação Trabalhista	19ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 57.757,08		Remota
0004300-10.2008.5.16.0016	1 – Belchior Salomão Eng. E Serv. Ltda, CODOMAR. 2 – Jorge de Jesus Costa.	Reclamação Trabalhista	6ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 4.485,18		Provável
0004300-55.2008.5.16.0001	1 – CODOMAR. 2 – Antônio Assivaldo Costa Martins.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 1.900,04		Provável
0007600-77.2008.5.16.0016	1 - Belchior Salomão Eng. E Serv. Ltda e CODOMAR. 2 – José Domingos Rodrigues de Castro.	Reclamação Trabalhista	6ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 3.303,09		Provável
0016688-77.2014.5.16.0001	1 – CODOMAR 2 – José Henrique Moura Ferro Frazão.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 32.887,68		Provável
0016691-26.2014.5.16.0003	1 – CODOMAR 2 – José Rodrigues de Castro	Reclamação Trabalhista	3ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 91.562,52		Possível
0020282-83.2015.5.04.0782	1 – CODOMAR e ALC Serviços. 2 – Dorival Dias de Freitas	Reclamação Trabalhista	2ª Vara do Trabalho	Estrela	R\$ 79.000,00		Possível

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

0040800-23.2008.5.16.0001	1 - Belchior Salomão Eng. E Serv. Ltda e CODOMAR. 2 – João Batista Barros.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 5.085,48		Provável
0049300-75.2008.5.16.0002	1 - Belchior Salomão Eng. E Serv. Ltda e CODOMAR. 2 – José Carlos Soares Barbosa.	Reclamação Trabalhista	2ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 3.493,93		Provável
0070300-95.2012.5.16.0001	1 – EPS Recursos Humanos e Serv. Ltda. E CODOMAR. 2 – Itamar da Silva Carvalho.	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	São Luis			Provável
0072200-49.2008.5.16.0003	1 - Belchior Salomão Eng. E Serv. Ltda e CODOMAR. 2 – José de Jesus Santos.	Reclamação Trabalhista	3ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 8.014,82		Provável
0191200-51.2005.5.16.0002	1 – União Federal e CODOMAR. 2 – Kátia Maria da Silva.	Reclamação Trabalhista	2ª Vara do Trabalho	São Luis	R\$ 200.000,00		Possível

*Fonte: Assessoria Jurídica da CODOMAR.

- **PROVÁVEL:** indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer, geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável a perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitem tal classificação, como por exemplo, a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal – principalmente em questões trabalhistas – ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato.
- **POSSÍVEL:** indica que a perda pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi necessariamente fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação, ou ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo.
- **REMOTA:** como o próprio nome sugere, significa que remotamente trará perdas ou prejuízos para entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

5.9 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

A Assessoria Jurídica da CODOMAR acompanha todas as ações registradas nas Justiças Estadual, Federal e do Trabalho. Por solicitação do Conselho Fiscal, mensalmente é encaminhado quadro de acompanhamento das ações em andamento, para controle e providências.

Quadro 5.9 – Controle de demandas judiciais

Natureza: Cível							
Processo	0 - Assistente 1 - Demandado 2 - Demandante	Tipo	Local	Comarca	Condenação	Condenação líquida	Probabilidade de perda
AHIMOC							
0605663-02.2014.8.04.0001	1 – AHIMOC. 2 – D T C Dinâmica.	Mandado de Segurança	18ª Vara Cível	Manaus	R\$ 1.000,00		Possível
AHINOR							
0000846-92.2009.4.01.3700	1 – DNIT, AHINOR e CODOMAR. 2 – Raimundo Marques Mafra.	Ação Indenizatória	3ª Vara Federal	São Luis	R\$ 221.760,00		Possível
AHITAR							
5025086-65.2013.8.27.2729	1 – AHITAR. 2 – Fabiano Roberto M. do V. Filho e Cia Ltda.	Ação Monitória	2ª Vara Cível	Palmas	R\$ 2.274,37		Provável
CODOMAR							
0000009-82.2010.5.11.0000	1 – Patrícia Lucienne Alves Lima. 2 – CODOMAR.	Ação Rescisória	TRT 11ª Região	Manaus	R\$ 145.682,88		Provável
0000280-36.2015.4.01.3700	1 – União Federal e CODOMAR. 2 – João Oliveira Lisboa.	Ação Indenizatória	3ª Vara Federal	São Luis	R\$ 197.410,92		Possível
0003508-44.2000.4.01.3700	0 – União Federal. 1 – CODOMAR. 3 - SERVENG.	Ação de Cobrança	5ª Vara Federal	São Luis	R\$ 28.150.932,01		Provável
0004402-10.2006.4.01.3700	1 – Delegado da RFB. 2 – CODOMAR.	Mandado de Segurança	5ª Vara Federal	São Luis	-		Possível
0017254-52.2008.8.10.0001	1 – CODOMAR.	Ação de Cobrança	9ª Vara Cível	São Luis	R\$ 1.131.000,00		Possível

	2 – Valore Consultoria.						
0028051-56.1991.4.01.3400	1 – CODOMAR 2 – Ministério Público Federal	Ação Popular	1ª Vara Federal	Brasília			Remota
0030911-07.2011.8.19.0001	1 - CODOMAR 2 – Instituto de Seguridade - PORTUS	Ação de Cobrança	23ª Vara Cível	Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00		Provável
0038218-70.2012.4.01.3700	1 – CODOMAR. 2 – Consórcio Laghi – MRS – Caruso JR	Mandado de Segurança Coletivo	6ª Vara Federal	São Luis			Possível
0048424-85.2011.8.19.0001	1 – CODOMAR. 2 - Instituto de Seguridade - PORTUS	Ação de Cobrança	28ª Vara Cível	Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00		Provável
0104558-77.2009.8.12.0008	1 – CODESP e CODOMAR. 2 – TS – Produtos Náuticos Ltda – ME.	Ação Ordinária	2ª Vara Cível	Corumbá	R\$ 78.329,29		Provável
0131724-86.2004.8.19.0001	1 – CODOMAR. 2 - Instituto de Seguridade - PORTUS	Ação de Cobrança	45ª Vara Cível	Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00		Provável
0480743-02.2015.8.19.0001	1 – CODOMAR. 2 - Instituto de Seguridade - PORTUS	Ação de Cobrança	41ª Vara Cível	Rio de Janeiro	R\$ 100.000,00		Provável
0506373-93.2015.4.02.5101	1 – CODESP, Porto de Recife, CDRJ, SPI, SNPH, CODESA, CODEBA, CDC, CDP, DOCAS PB, CDERN. 2 - Instituto de Seguridade - PORTUS	Ação de Cobrança	8ª Vara Federal	Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00		Possível
5003882-74.2013.4.04.7114	1 – CESA 2 - CODOMAR	Ação de Cobrança	1ª Vara Federal	Lajeado	R\$ 2.251.781,57		Remota
POM							
0638340-51.2015.8.04.0001	1 – Porto Organizado de Manaus. 2 – Chibatão Navegação e Com. Ltda.	Ação Ordinária	12ª Vara Cível de Acidentes de Trabalho	Manaus	R\$ 2.183.918,20		Possível

Natureza: Trabalhista							
AHIMOC							
0000003-18.2014.5.11.0006	1 – Patrícia Lucienne Alves Lima. 2 – AHIMOC	Encargos de Terceiros	6ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 145.682,88		Provável
0000155-55.2015.5.11.0451	1 – A de C Venturelli – EPP e AHIMOC. 2 – Janderson Vitoriano de Lima	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	Humaitá	R\$ 13.228,47		Provável
0000156-40.2015.5.11.0451	1 - A de C Venturelli – EPP e AHIMOC. 2 – Raimundo Rosa de Lima	Reclamação Trabalhista	1ª Vara do Trabalho	Humaitá	R\$ 12.992,67		Provável
0002238-40.2014.5.11.0011	1 – AHIMOC e A. Ferreira Filho. 2- José Eraldo.	Reclamação Trabalhista	11ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 30.972,00		Provável
2531000-80.2006..5.11.0002	1 – AHIMOC. 2 – Amauri Coelho Guedes	Reclamação Trabalhista	2ª Vara do Trabalho	Manaus	R\$ 2.514,57		Provável
AHIMOR							
0000798-90.2014.5.08.0011	1 – Brasil Serviços Gerais EIRELI, D Abdon, CDP, Mega Business Ltda e AHIMOR. 2 – Ricardo dos Anjos Tavares.	Reclamação Trabalhista	11ª Vara do Trabalho	Belém	R\$ 319.022,18		Provável
AHIPAR							
0024950-34.2015.5.24.0041	1 – AHIPAR. 2 – Cicero Lapa dos Santos	Reclamação Trabalhista	Vara do Trabalho de Corumbá (MS)	São Luis	R\$ 250.000,00		Possível

*Fonte: Assessoria Jurídica da CODOMAR.

- **PROVÁVEL:** indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer, geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável a perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitem tal classificação, como por exemplo, a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal – principalmente em questões trabalhistas – ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato.
- **POSSÍVEL:** indica que a perda pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi necessariamente fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação, ou ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo.
- **REMOTA:** como o próprio nome sugere, significa que remotamente trará perdas ou prejuízos para entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de Acesso ao Cidadão

A CODOMAR possui página institucional no endereço <http://www.codomar.gov.br/> nelas estão contidas as principais informações da Companhia.

Na referida página também existe o cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. As informações são processadas e respondidas.

6.2 Mecanismos de transparências das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em relação à acessibilidade, tanto CODOMAR como suas áreas de jurisdição estão devidamente adaptadas para receber portadores de mobilidade reduzida.

A quantidade de pedidos de informações pelo E-sic, registraram uma média de 1,42 por mês, sendo que 80% dos questionamentos foram respondidos dentro do prazo.

As características dos pedidos de acesso à informação foram as seguintes: total de perguntas 44; total de solicitantes 15; perguntas por pedido 2,59; maior número de pedidos feitos por um solicitante 2; e solicitantes com um único pedido 13. O tempo médio de resposta foi de 34,47 dias, sendo que 94,12% foram respondidos pelo sistema e com avisos por email. Não foram registrados pedidos de prorrogações.

As solicitações ocorridas em 2015 foram dos Estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e do Distrito Federal, com relevância para as solicitações realizadas por servidor público federal (33,33%) e estudantes (25,00%).

Fonte de dados para geração dos relatórios: Sistema e-SIC.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas estão consignadas como forma de anexo. A análise crítica acerca das Demonstrações Contábeis é efetuada por Auditoria Independente, que emite Relatório de Auditoria, anexo a este processo, conforme regulamenta a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

7.2 Desempenho Financeiro no exercício

No âmbito da gestão financeira, a CODOMAR desde 2000 tem enfrentado dificuldades na condução dos seus recursos, basicamente em virtude da impossibilidade de obtenção de receitas operacionais, ocorrida em decorrência da celebração do Convênio de Delegação nº 016/2000, que transferiu para o Estado do Maranhão as atividades de operação, administração e exploração do Porto Organizado do Itaqui.

Em 2014 existiu a possibilidade de obtenção de receitas operacionais, com a celebração do Convênio de Descentralização nº 001/2014 entre a CODOMAR e a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP, que transferiu para a CODOMAR a administração, operação e exploração do Porto Organizado de Manaus. Entretanto, em virtude de decisão judicial que devolveu o Porto Organizado de Manaus para as empresas arrendatárias Estação Hidroviária do Amazonas Ltda. e Empresa de Revitalização do Porto de Manaus Ltda, novamente a CODOMAR ficou prejudicada na obtenção de receitas operacionais, fato este que continuou até o término do exercício.

Dessa forma, para a CODOMAR, restou tão somente as receitas financeiras para manutenção de suas despesas administrativas, valor este que tem sido insuficiente, obrigando a Companhia a utilizar o valor principal.

O contingenciamento de gastos pela CODOMAR, já demonstrado em item específico desse relatório, demonstra que a Companhia tem aguardado, com o máximo de zelo, decisão de seu órgão superior quanto à definição de outra atividade para a Companhia.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No âmbito da CODOMAR não foi desenvolvido sistema de apuração de custos em virtude da ausência de atividade operacional e consequente receita operacional, agregado à indefinição das atribuições da Companhia. Tais fatores dependem de decisão exclusiva do órgão superior, no caso o Ministério dos Transportes.

8 ÀREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de pessoas

8.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A Companhia Docas do Maranhão é uma sociedade de economia mista, regida na esfera trabalhista pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Dessa forma, os quadros a seguir apresentados sofreram adaptações, de modo a permitir demonstrar a atual situação da Companhia.

O limite máximo do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, fixado por intermédio da Portaria nº 17, de 22.12.2015, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, é de 19 empregados, quantitativo este reduzido para as atuais atribuições da Companhia.

Quadro 8.1.1– Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	4	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Empregados Efetivos (anistiados)	4	4	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	1	-	-
5. Empregados ocupantes cargos comissionados	19	11	1	1
6. Total de Servidores (1+2+3+4+5)	23	16	0	0

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

Quadro 8.1.1.1– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	16
1.1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3)	0	16
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1
1.2. Empregados Ocupantes de Cargo Comissionados	0	11
1.3. Empregados Efetivos (anistiados)	0	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	16

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

Quadro 8.1.1.2– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	19	11	2	2
1.1.Cargos de Confiança	19	11	2	2
1.1.1 Sem Vínculo	-	7	2	2
1.1.2 Aposentados	-	4	-	-
2. Empregados Cedidos de Outros Órgãos		1	-	-
2.1.1 Empregados Cedidos de Outros Órgãos		1	-	-
3. Funções Gratificadas	4	2	-	-
3.1 Empregados Efetivos (anistiados)	4	2	-	-
4. Empregados Anistiados		2		
4.1 Empregados Anistiados		2		
2. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3+4)	23	16	-	-

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

Quadro 8.1.1.3 - Qualificação e capacitação da força de trabalho

Empregado/Mat.	Local	Período	Descrição
Alberto José Gaspar Picanço - 089	Curitiba - PR	19 a 23 de Outubro/2015	Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

8.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 8.1.2 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015									0,00
	2014									0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2015									0,00
	2014									0,00
Servidores de carreira que não ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2015	124.611,79		40.012,14	62.577,75		60.662,85			287.864,53
	2014	87.416,55		37.206,18	50.213,04		46.681,15			221.516,92
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública(exceto temporários)										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015									
	2014									
Servidores Ocupantes de Cargo de Confiança										
Exercícios	2015	624.006,70			197.416,01		219.319,86			1.040.742,57
	2014	594.702,18			194.781,60		210.792,17			1.000.275,95

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

8.1.2.1 Irregularidade na área de pessoal

8.1.2.1.1 Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não âmbito da CODOMAR não há conhecimento sobre acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, em virtude do quantitativo reduzido aprovado pelo DEST de 22 empregados, estando somente com 15 cargos ocupados.

8.1.2.1.2 Terceirização Irregular de Cargos

A CODOMAR está em situação atípica desde a celebração do Convênio nº 016/2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado do Maranhão, que transferiu a administração, operação e exploração do Porto Organizado do Itaqui para a Empresa Maranhense de Administração Portuária, criada pelo Governo Maranhense para este fim específico. Tal fato não foi fundamentado por nenhum estudo específico ou até mesmo por ato motivado pela Companhia, uma vez que esta, até 2000, sempre cumpriu com seus objetivos estatutários e foi seguidamente, em seus exercícios financeiros, superavitária, distribuindo dividendos para a União.

Com a transferência da manutenção, exploração e operação do Porto Organizado do Itaqui (atividade principal da CODOMAR) para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, a CODOMAR reduziu seu quadro de empregados, estando atualmente com um quantitativo de 22 empregados aprovados pelo DEST, conforme Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2006.

Com a transferência das atividades estatutárias da Companhia para o Estado do Maranhão, a CODOMAR recebeu a incumbência de continuar executando ações delegadas pelo Ministério dos Transportes, decorrentes de Convênios já celebrados e vigentes (Convênio de Descentralização nº 005/90 de administração das Hidrovias AHINOR e AHIMOC, Convênio nº 313/2006).

A CODOMAR formalizou diversos pedidos de reestruturação no quadro de pessoal, iniciados desde 2005, a partir do início de execução, por Convênios, de 16 terminais hidroviários flutuantes no Estado do Amazonas.

Em 2008, com a celebração do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT, a CODOMAR novamente solicitou sua reestruturação, informando que com a formalização do citado Convênio, que transferiu para a CODOMAR as Administrações Hidroviárias AHINOR, AHIMOR, AHIMOC, AHITAR, AHIPAR, AHSFRA, AHRANA e AHSUL, o quantitativo de pessoal inadequado dificultava as ações da Companhia, sem ter obtido sucesso.

O organograma da CODOMAR com detalhamento do número de empregados por divisão/seção e tarefas desenvolvidas em cada uma está descrito neste relatório.

Do total de 16 empregados que atualmente compõem o quadro de pessoal da CODOMAR, a maioria está vinculada às atividades de gestão e apoio administrativo. Cabe esclarecer que a estrutura atual da CODOMAR mantém as mesmas características da estrutura vigente em 2001, época em que a administração e exploração do Porto do Itaqui foram transferidas para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por força do Convênio nº 016/2000.

Dessa forma, com o decorrer do tempo, outras atribuições foram delegadas para a CODOMAR, cuja estrutura vigente ficou inadequada às novas atribuições da Companhia.

No decorrer de 2015, a CODOMAR, juntamente com as Administrações Hidroviárias, formalizaram contratos de locação de mão de obra – atividade meio, consignados neste Relatório, para suprir a demanda de atribuições/tarefas existentes, uma vez que o DNIT também não possui pessoal disponível com o fito de prover de pessoal as Administrações Hidroviárias.

Em 19.01.2015, a CODOMAR foi surpreendida quando o Ministério dos Transportes constituiu Grupo de Trabalho - GT (Portaria GM/MT nº 07/2015), com o objetivo de avaliar e propor estrutura eficaz de gestão do modal hidroviário, visando garantir estrutura mínima adequada de modo à bem cumprir suas atribuições e fazer uso das melhores práticas de modelagem organizacional.

O citado Grupo de Trabalho em relatório final, apresentou ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes conclusões consideradas como melhores práticas de modelagem organizacional:

1. Retorno ao DNIT das Administrações Hidroviárias que se encontravam vinculadas à CODOMAR por meio do Convênio nº 007/2008/DAQ-DNIT;
2. Proposta de não renovação do Convênio citado que expirava em 29.06.2015;
3. Proposta de não renovação dos demais Convênios celebrados com a CODOMAR destinados à implantação de terminais hidroviários (IP4), todos com vencimento em 30.04.2015; e
4. Proposta de execução do plano de ação, a partir da aprovação do relatório final do GT com prazo de conclusão de 150 dias.

As recomendações do GT foram atendidas e a CODOMAR, com o término dos Convênios celebrados com o DNIT, sub-rogou todos os contratos de mão de obra terceirizada que tinham como finalidade atender às demandas das Administrações Hidroviárias.

Como consequência da decisão tomada pelo Ministério dos Transportes, as atividades da CODOMAR ficaram restritas à administração e exploração do Porto Organizado de Manaus, objeto dos Convênios nº 001/2014 e 002/2014, ambos celebrados com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

Em 22 de junho de 2015 através do Ofício nº 398/2015-SE/MT, o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes encaminhou o Aviso nº 79/2015/GM/MT, do Ministro de Estado dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, que submete à apreciação do Ministro da Fazenda, a proposta de inclusão da CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND. A referida informação colocou a Companhia sem definição quanto à continuidade de suas atividades até 31 de dezembro de 2015.

8.1.2.1.3 Riscos identificados na gestão de pessoas

No âmbito da CODOMAR destacamos como fatores que dificultam o crescimento e aprimoramento do quadro de pessoal, a baixa remuneração praticada, agregada à falta de crescimento profissional

dentro da Companhia, reduzido quantitativo de pessoal e das limitações impostas decorrentes da falta de atribuições definitivas a serem definidas para a CODOMAR.

A proposta de inclusão da CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND também foi fator decisivo para que a CODOMAR não recorresse a pedidos de reestruturação de quadro de pessoal.

8.1.2.1.4 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.

Não âmbito da CODOMAR inexistem indicadores gerenciais para Recursos Humanos, basicamente decorrente do quantitativo reduzido de 15 empregados.

8.1.3 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.

Foi celebrado Convênio nº 001/2015 entre a CODOMAR e a Unidade de Ensino Superior Sociedade Maranhense de Ensino Superior Ltda, com o objetivo de possibilitar aos alunos, bolsistas, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação, a concessão de estágio, visando proporcionar ao estagiários o desempenho de atividades opcionais, acrescida de carga horária regular e obrigatória, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Em 31.12.2015, a CODOMAR possuía em seu quadro 04 (quatro) estagiários, com bolsa no valor de R\$ 1.289,87, auxílio transporte no valor de R\$ 114,40 e vale alimentação no valor de R\$ 500,00.

8.1.4 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Os contratos terceirizados consignados neste relatório, para locação de mão de obra (AHINOR, AHIMOR, AHIMOC, AHSFRA, AHRANA, AHIPAR, AHITAR e AHSUL), decorreram da celebração do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT, que transferiu para a CODOMAR a gestão das 8 (oito) Administrações Hidroviárias. Em decorrência dessa atribuição e considerando o quantitativo reduzido de empregados na CODOMAR, para o cumprimento das ações consignadas para cada Administração Hidroviária e CODOMAR, foi necessário à formalização dos contratos, uma vez que o DNIT também não possuía pessoal disponível com o fito de prover de pessoal as Administrações Hidroviárias. Em 29.06.2015, com o término do Convênio, os contratos foram sub-rogados para o DNIT.

A CODOMAR formalizou, desde 2008, pedido de reestruturação junto ao Ministério dos Transportes, tendo reiterado o mesmo diversas vezes, sem sucesso.

Em 09.02.2015, conforme Despacho nº 22/2015/GM/MT, o Ministro de Estado dos Transportes determinou ao Secretário Executivo que apresentasse procedimentos administrativos e legais visando o encerramento das atividades da CODOMAR. Com isso, à CODOMAR restou aguardar as medidas a serem adotadas por seu órgão superior, com a convicção de que a proposta de reestruturação seria negada.

Conforme Aviso Ministerial nº 79/2015/GM/MT, do Ministro de Estado dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, que submeteu à apreciação do Ministro da Fazenda, a proposta de inclusão da

CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND gerou para a Companhia indefinição pela continuidade de suas atividades, gerando como consequência a paralização das análises dos pedidos de reestruturação para a Companhia.

8.1.5 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos e salários

Quadro 8.1.5.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos e salários

Unidade Contratante						
Nome: Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR						
UG/Gestão: CODOMAR				CNPJ: 06.347.892/0001-88		
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prestação serviços de guarda e vigilância armada.	05.121.169/0001-13 – Potencial Segurança e Vigilância Ltda.	02/01/2015	01/01/2016	Ensino Fundamental	P
2013	Prestação de serviços de limpeza e conservação.	08.611.082/0001-12 – Igor A. Aguiar Comércio e Serviços – ME.	03/12/2013	02/12/2016	Ensino Fundamental	P
2015	Execução indireta de serviços de suporte técnico administrativo e operacional por diversas categorias laborais em caráter subsidiário em atividade meio.	11.235.004/0001-15- Primer Terceirização de Serviços Ltda.	20/02/2015	22/09/2016	Ensino Médio Ensino Superior	P

Quadro 8.1.5.2 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos e salários da unidade

Unidade Contratante						
Nome: PORTO DE MANAUS – POM						
UG/Gestão: POM				CNPJ: 06.347.892/0014-00		
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Assessoria e apoio técnico à Administração – Porto Organizado de Manaus	50.861.616/0001-25 Sistema Pri	05/08/2013	31/05/2016	Ensino Superior	P
2013	Segurança patrimonial desarmada para o controle da circulação de pessoal e a guarda dos bens do porto organizado	11.663.784/0001-54 Socicam	05/08/2013	25/07/2015	Ensino Fundamental	E

8.2 Gestão do Patrimônio e da infraestrutura

8.2.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A CODOMAR realiza a gestão da frota de veículos próprios através do Contrato de Gerenciamento de Combustível nº 004/2011, de 14.03.2011 e seus aditivos, nos termos da Lei nº 1.081, de 13.04.1950. O fornecimento é efetuado por meio de cartão magnético, que controla por veículo e motorista o gasto com combustível. Ao final do mês, a empresa contratada apresenta relatório mensal de gasto, consumo de combustível e quilometragem rodada. Paralelamente existe um mapa de controle interno, preenchido pelo motorista nos deslocamentos, que é confrontado com a quilometragem mensal do veículo informada pela empresa contratada.

A frota da CODOMAR é reduzida a 03 (três) veículos, para o desempenho das atividades administrativas da Companhia, com média anual de 17.600 km rodados por veículo e custo anual com gasto de combustível de R\$ 19.791,75.

Inexiste plano para substituição da frota de veículos atual em virtude de indisponibilidade de recursos. No âmbito da CODOMAR não existe frota contratada de terceiros.

8.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Não aplicável no âmbito da CODOMAR, uma vez que todos os bens da Companhia estão cedidos para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por força do Convênio nº 016/2000, conforme Termo de Cessão de Bens.

8.2.3 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgão e entidades públicas ou privadas

Em virtude do Convênio de Delegação nº 016/2000, que transferiu as atividades de operação, manutenção e administração do Porto Organizado do Itaqui para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, toda a área do Porto que é integrante do acervo patrimonial da CODOMAR foi cedido para a EMAP através de termo de cessão de bens.

8.2.4 Informação sobre a infraestrutura física

Em virtude do especificado em item anterior, a CODOMAR permaneceu somente com 01 (um) imóvel na área do Porto do Itaqui que foi excluído do Termo de Cessão de Bens.

8.3 Gestão de Tecnologia da Informação

No âmbito da CODOMAR ainda não foi implantado o plano estratégico institucional para TI. O quantitativo reduzidos de 14 empregados, sem nenhuma qualificação para atuar em TI também dificultam ações na gestão e uso de TI. O Comitê de TI também não foi implantado por falta de pessoal qualificado para esse fim.

8.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

Quadro 8.4 – Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
Considerações Gerais			
<p>OBSERVAÇÕES: Existe sim a seleção dos resíduos, ocorre que a produção é pequena e como a empresa funciona em uma área portuária a coleta é feita por uma empresa ambiental que direciona esse resíduo para reciclagem.</p>			

Fonte: Divisão de Operações da CODOMAR

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 9.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.1	Ciência	
2	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.2	Julgamento	
3	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.3	Determinação	
4	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.4	Autorização	
5	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.5	Alertar	
6	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.6	Determinação	
7	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.7	Autorização	
8	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.8	Julgamento	
9	030.077/2010-9	9381/2015-Segunda Câmara	9.9	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR/Administração das Hidrovias do Paraguai - AHIPAR					
Descrição da Deliberação					
Acórdão n.º 9381/2015-Segunda Câmara					
<p>9.1. rejeitar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Antônio Paulo Barros Leite (CPF: 077.009.628-04), Washington de Oliveira Viégas (CPF: 001.379.603-87) e rejeitar integralmente as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Raimundo Nonato Santana Filho (CPF: 025.459.263-53).</p> <p>9.2. com fundamento dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.433, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19, parágrafo único, e 23, inciso III, da mesma Lei, julgar irregulares as contas dos Srs. Antônio Paulo Barros Leite (CPF: 077.009.628-04), Washington de Oliveira Viégas (CPF: 001.379.603-87) e Raimundo Nonato Santana Filho (CPF: 025.459.263-53), e aplicar-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art.268, inciso I, do Regimento Interno, no</p>					

valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor.

9.3 determinar à Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR) e/ou à Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR), conforme a vinculação funcional dos gestores nominados no item 9.1, em caso de não atendimento das notificações no prazo fixado no referido item, proceda ao desconto da dívida na remuneração dos responsáveis, observados os limites previstos na legislação pertinente, da multa cominada, nos termos do inciso I do art. 28 da Lei nº 8.443/1992 e do inciso I do art. 219 do Regimento Interno do TCU.

9.3. determinar à Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR) e/ou à Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR), conforme a vinculação funcional dos gestores nominados no item 9.1, em caso de não atendimento das notificações no prazo fixado no referido item, proceda ao desconto da dívida na remuneração dos responsáveis, observados os limites previstos na legislação pertinente, da multa cominada, nos termos do inciso I do art. 28 da Lei 8.443/1992 e do inciso I do art. 219 do Regimento Interno do TCU;

9.4. autorizar, desde já, se requerido, o pagamento das dívidas mencionadas no item 9.1 acima, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443, de 16 de junho de 1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno, fixando aos Responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento das notificações, para comprovarem perante o Tribunal o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para comprovarem os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros devidos, na forma prevista na legislação em vigor;

9.5. alertar os Responsáveis indicados no item 9.1 que a falta de comprovação dos recolhimentos de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal;

9.6. determinar à Secex/MA que inclua nas notificações para o pagamento dos valores mencionados no item 9.1 o disposto nos itens 9.3 e 9.4, com fundamento no art. 15 e no art. 18, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 170, de 30 de junho de 2004;

9.7. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações ou se frustradas as providências previstas nos itens 9.2 e 9.3 deste Acórdão;

9.8. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, julgar regulares as contas dos Srs. Bento Moreira Lima Neto (CPF: 000.571.693-49) e Jorge Luiz Caetano Lopes (CPF: 184.985.311-8), outorgando-lhes quitação plena;

9.9. determinar à Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR) que:

9.9.1. informe, em suas próximas contas, as providências adotadas para a adequação da nomenclatura dos cargos em comissão de livre nomeação ao previsto no art. 32, § 3º, do Estatuto Social da CODOMAR e do quantitativo de vagas de Assessor de Presidente ao previsto na citada regra (uma); e

9.9.2. adote providências para afastamento dos casos de nepotismo decorrentes das relações entre os Srs. Marli Mendes Viégas, Lisiane Viégas Miranda e Francisco das Chagas Carvalho de Oliveira e entre os Srs. Luiz José Estandislau Bouéres e Geraldo Istalim Bouéres, em observância às limitações estabelecidas pela Súmula Vinculante-STF 13, de 21/8/2008; (...).

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretor Presidente da CODOMAR	

Síntese da Providência Adotada

9.3 A vinculação funcional do Sr. Antônio Paulo Barros Leite é com a Companhia Docas de São Paulo – CODESP, estando o mesmo cedido para o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – DNIT, impossibilitando o desconto da dívida na remuneração do mesmo tanto no âmbito da Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR) e da Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR). No caso dos Srs. Washington de Oliveira Viégas e Raimundo Nonato Santana Filho, os mesmos não mais fazem parte da Diretoria e quadro de empregados da CODOMAR, respectivamente, motivo pelo qual também não seria possível o desconto da dívida.

9.8. Com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, julgar regulares as contas dos Srs. Bento Moreira Lima Neto (CPF: 000.571.693-49) e Jorge Luiz Caetano Lopes (CPF: 184.985.311-8), outorgando-lhes quitação plena;

9.9.1. A CODOMAR efetuou a adequação no organograma da Companhia, visando ao atendimento da recomendação, inclusive com o encaminhamento ao TCU/MA.

9.9.2. A CODOMAR encaminhou ao TCU/MA, cópia das exonerações dos empregados Marli Mendes Viégas, Francisco das Chagas Carvalho de Oliveira e Luiz José Estandislau Bouéres.

Síntese dos Resultados Obtidos

Cumprimento das recomendações e determinação do TCU

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201504117, a Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão – CGU-MA realizou auditoria de avaliação da gestão, tendo como resultado o **Relatório n.º: 201504117**. Do relatório foram expedidas as seguintes recomendações:

Quadro 9.2 – Situação das recomendações da CGU para atendimento no exercício – Relatório n.º 2014504117

Constatação	Recomendação	Providências
1.3.1.1: Concessão reinterada de diárias ao Diretor de Engenharia e Operações da CODOMAR em finais de semana/feriados, estando em seu domicílio incluído no roteiro.	Recomendação 1: Cessar imediatamente concessões de diárias e passagens a qualquer empregado da empresa, incluindo os membros da Diretoria, na forma observada na constatação.	1. O Diretor de Engenharia e Operações no exercício da Presidência da CODOMAR, encaminhou C/DP n.º 545/2015, de 20 de outubro de 2015, ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, apresentando esclarecimentos adicionais sobre o citado item do relatório, com a finalidade de obter revisão da recomendação exarada. Até o presente momento não recebemos manifestação sobre o pedido. Entretanto, está consignado no Plano de Providências Permanente da CODOMAR que caso fique mantida a recomendação, será expedida Portaria DP alterando a norma de concessão de diárias e passagens, incluindo a impossibilidade de alteração de percursos ou horários pelo empregado sem autorização superior.
	Recomendação 2: Solicitar ao Ministério dos Transportes a apuração de responsabilidade por tais concessões de diárias e passagens aéreas indevidas e irregulares, fazendo-se, dentre outras coisas, um levantamento acurado das comprovações da efetivação da agenda do Diretor de Engenharia e	2. A CODOMAR recebeu em 9 de março de 2016, Ofício n.º 180/2016/SE/MT, da Secretaria Executiva do MT, encaminhando Parecer n.º 16/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/JPSH da Consultoria Jurídica do MT que se manifestou contrário à apuração de responsabilidade pelo Ministério dos Transportes. Conforme Parecer CONJUR, foi recomendado à Assessoria Especial de Controle Interno do MT as seguintes providências: a) que encaminhe por meio de ofício ao Chefe da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral da União, cópia integral do Processo Administrativo n.º 50000.053659/2015-21, para ciência e providências cabíveis, no que tange à apuração de irregularidade nas concessões reiteradas de diárias e passagens aéreas ao Diretor da CODOMAR; b) que a Presidência da CODOMAR seja cientificada dos fatos acima apresentados e que proceda como entender de direito.



	<p>Operações da Empresa, notadamente nas viagens que incluem a cidade de Manaus como destino ou como itinerário intermediário.</p> <p>Recomendação 3: Em função de que a principal atribuição da CODOMAR, a partir deste ano de 2015, será a administração do Porto de Manaus, no estado do Amazonas, solicitar junto aos órgãos competentes que o representante da autoridade portuária do referido Porto passe a residir em Manaus/AM, de modo a evitar gastos desnecessários e rotineiros com viagens e passagens para o cumprimento dessa atribuição institucional da empresa.</p>	<p>3. A CODOMAR já atendeu à referida recomendação, conforme Ata da 1.833ª Reunião Ordinária do CONSAD, ocorrida em 29 de julho de 2015, que transferiu a diretoria de Engenharia e Operações da CODOMAR para a cidade de Manaus.</p>
<p>2.2.1.1: Indicadores de Desempenho das Administrações</p>	<p>Recomendação 1: Que a CODOMAR, agora que voltará a ter como atribuição a administração do Porto de Manaus, adote sistemática de</p>	<p>1. A CODOMAR, através da Divisão de Engenharia e Operações, iniciou um trabalho objetivando desenvolver e adotar metas específicas para a atual atividade da Companhia, que hoje está em administrar o Porto Organizado de Manaus. Entretanto, no que se referem às metas das administrações hidroviárias, estas foram suspensas em virtude do término do Convênio nº</p>

Hidroviárias: ausência de fixação de metas e atingimento de metas em percentuais baixos	fazer planejamento das ações a serem desenvolvidas, com fixação das metas reais a serem atingidas, além da adoção e fixação de indicadores de desempenho capazes e suficientes para aferição dessas metas.	007/2008, ocorrido em 29 de junho de 2015. Para o caso específico de indicadores para o Porto de Manaus, pedimos este momento para apontar alguns esclarecimentos sobre o item: a) Os indicadores de programas de governo, no caso específico da CODOMAR, deveriam ser escolhidos pelo Ministério dos Transportes, a partir de uma cesta de indicadores de transportes, em comum acordo com os órgãos vinculados executores. No âmbito atual, onde a CODOMAR somente executa por Convênio a administração do Porto Organizado de Manaus, entendemos que à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República compete determinar quais indicadores adotar, visto que o processo de coleta e processamento de dados primários que compõem os indicadores deveria ser de responsabilidade da citada Secretaria. b) A CODOMAR não recebeu nenhuma orientação por parte da Secretaria Especial de Portos sobre quais indicadores utilizar, motivo pelo qual não adotou indicadores de gestão, as metas consignadas no Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 001/2014, que transferiu a administração e operação do Porto Organizado de Manaus para a CODOMAR. Conforme Plano de Providências, a CODOMAR estabeleceu cronograma a partir de fevereiro de 2016. c) Em 22 de junho de 2015 através do Ofício nº 398/2015-SE/MT, o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes encaminhou o Aviso nº 79/2015/GM/MT, do Ministro de Estado dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, que submete à apreciação do Ministro da Fazenda, a proposta de inclusão da CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND. A referida informação colocou a Companhia sem definição quanto à continuidade de suas atividades até 31 de dezembro de 2015.
--	--	--

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 Declaração de Integridade

Quadro - 10.1 - Declaração de Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO				
Eu, Edmê de Lima , CPF nº 103.460.583-68 , Assessor de Diretor , exercido na Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.				
São Luís (MA), 31 de dezembro 2015.				
Edmê de Lima CPF 103.460.583-68 Assessor de Diretor/Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR				

10.2 Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei nº 8.730/1993 quando à entrega de declaração de bens e rendas

Quadro 10.2 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Diretoria Executiva (Inciso VII do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	04	04	04
	Entregaram a DBR	04	04	04
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos CONSAD CONFIS	Obrigados a entregar a DBR	08	08	08
	Entregaram a DBR	08	08	08
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão).	Obrigados a entregar a DBR	16	16	16
	Entregaram a DBR	16	16	16
	Não cumpriram a obrigação			

*Fonte: DRH/CODOMAR

A atividade de acompanhamento da entrega das DBR é realizada pela Divisão de Recursos Humanos da CODOMAR, que recebe e arquiva os envelopes lacrados contendo os referidos documentos. Não existe um sistema informatizado para esse gerenciamento. A CODOMAR adota a autorização eletrônica para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil é opcional, onde o empregado autoriza tal acesso por meio de formulário padrão. A CODOMAR não realiza nenhum tipo de análise das DBR, com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida, uma vez que recebe e guarda os envelopes lacrados.

10.3 Conformidade Contábil

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas estão consignadas como forma de anexo. A análise crítica acerca das Demonstrações Contábeis é efetuada por Auditoria Independente, que emite Relatório de Auditoria, anexo a este processo, conforme regulamenta a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

10.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro 10.4 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	São Luís - MA	Data	31/12/2015
Contador Responsável	Geraldo Istálin Bouéres	CRC nº	1534

10.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/76

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas estão consignadas como forma de anexo. A análise crítica acerca das Demonstrações Contábeis é efetuada por Auditoria Independente, que emite Relatório de Auditoria, anexo a este processo, conforme regulamenta a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

São Luís, MA, 01 de maio de 2016.

RICARDO FERNANDES LINS
Diretor Presidente da CODOMAR

11- ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE

“A”

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS

Em 29 de Fevereiro de 2016

Senhores Acionistas,

1. CARACTERIZAÇÃO

A **Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR** é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e com prazo de duração indeterminado. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99% das ações da empresa.

2. DIRETRIZES

As diretrizes traçadas pela Diretoria Executiva da **CODOMAR** para o exercício de 2015 tiveram como objetivo principal garantir o cumprimento de sua função estratégica, basicamente no que se refere à manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal.

Em face de decisão judicial, a CODOMAR teve que readequar seu plano estratégico para o Porto de Manaus, onde as ações de operação e exploração do Porto passaram a ser realizadas pelos arrendatários Estação Hidroviária do Amazonas S/A e Empresa e Revitalização do Porto Organizado de Manaus, conforme contratos nº 001/2001 e 002/2001, respectivamente, figurando a CODOMAR, nesse novo cenário, como autoridade portuária. Para tanto renegociou com os arrendatários a readequação dos seus respectivos contratos à luz da Lei 12.815/2013.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)3231-9012 Fones:(098)3231-9045 / 3231-9145 /3231-9162 · E-mail: codomar@codomar.gov.br

Em 04 de novembro de 2015, foi publicada a Resolução nº 10, de 03 de novembro de 2015, no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Desestatização – CND, recomendando à Presidente da República a inclusão da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND. O aludido Conselho recomendou, ainda, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a designação de responsável pela execução e acompanhamento do Processo de Desestatização. Esta Companhia aguarda os desdobramentos dos procedimentos para a última ação dos atos necessários à conclusão do processo de Desestatização.

3. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

A **CODOMAR** buscou executar, no decorrer do exercício de 2015, ações direcionadas ao atendimento dos planos e programas governamentais com ênfase para a administração do Porto Organizado de Manaus, bem como na modernização de sua estrutura.

Até junho de 2015, a CODOMAR também atuou na melhoria e manutenção das hidrovias, com a finalidade de propiciar navegação segura e implementar a movimentação de cargas. Para isso destacamos a execução dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de nove corredores hidroviários nacionais, buscando diagnosticar os gargalos do transporte fluvial e lacustre, traçando metas para, com isso, buscar a navegação franca e segura, aumentando a movimentação de cargas e passageiros, com a redução de seus respectivos custos operacionais, contribuindo com o perfil da matriz de transporte brasileira, além de fomentar o desenvolvimento das regiões ribeirinhas próximas.

Como metas alcançadas para este fim, destacam-se as mencionadas a seguir.

3.1 Execução do disposto no Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores nº 007/2008/DAQ/DNIT, de descentralização dos serviços portuários e hidroviários, delegando para a **CODOMAR** a administração das hidrovias do Nordeste – AHINOR, do São Francisco – AHSFRA, da Amazônia Ocidental – AHIMOC, da Amazônia Oriental –

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

AHIMOR, do Sul – AHSUL, do Paraná – AHRANA, do Paraguai – AHIPAR e do Tocantins e Araguaia – AHITAR: Foram executadas obras de manutenção da profundidade do canal de navegação, sinalização hidroviária nos trechos, destocamentos e retirada de obstáculos em vias navegáveis nos principais rios federais;

3.2 Execução de Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o **DNIT** e a **CODOMAR**, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, onde destacamos a administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, nos Estados do Amazonas e Rondônia;

3.3 Execução do Convênio de Descentralização nº 01/2014/SEP/PR e do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro, nº 02/2014/SEP/PR, ambos firmados com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República - SEP/PR, com a finalidade de descentralizar a execução das atividades relativas à administração, exploração, operação e manutenção do Porto Organizado de Manaus, e promover a reestruturação administrativa e organizacional do mesmo.

4. RECURSOS HUMANOS

O limite máximo do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Maranhão – **CODOMAR**, fixado por intermédio da Portaria nº 02, de 20.01.2006, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, é de 22 empregados, este já reduzido para se adequar às atuais atribuições da Companhia.

5. CONCLUSÃO

Em 2015, a **CODOMAR** teve como objetivo principal o cumprimento de suas atribuições institucionais, de forma a se buscar manter, em todo o Brasil, uma infraestrutura de transporte aquaviário capaz de suprir às demandas do setor produtivo e gerar benefícios sociais para a população, principalmente interligando municípios que utilizam esse modal como principal meio de transporte. Portanto, o desempenho da **CODOMAR** na manutenção das hidrovias, além da

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

continuidade da execução física, manutenção e operação dos terminais hidroviários no Estado do Amazonas, deve ser interpretado como um grande avanço na melhoria do transporte hidroviário para o nosso país que possui em seus rios federais, a possibilidade de transporte rápido, barato e seguro.

Entretanto, por decisão do Ministério dos Transportes, foram encerrados todos os convênios celebrados com o DNIT, dentre os quais destacamos o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº007/2008/DAQ-DNIT, Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o **DNIT** e a **CODOMAR**, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, nos Municípios de: Humaitá, Manauíri, Urucará, Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Barcelos, Jutai e Santo Antônio do Içá, motivo pelo qual a Companhia reduziu suas atividades, estando atualmente com a operação, administração e exploração do Porto Organizado de Manaus.

Silvio Romano Benjamin Junior
Diretor de Engenharia e Operações no Exercício da Presidência da CODOMAR

Ricardo Fernandes Lins
Diretor Administrativo e Financeiro da CODOMAR

APÊNDICE

“B”

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR

**RELATÓRIO SOBRE EXAME DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Gestores da
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR
Porto do Itaqui
65085-370 – São Luís (MA)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data.

Responsabilidade da administração da Entidade sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para Ressalva

- ✓ A companhia deixou de aplicar os procedimentos técnicos de teste de recuperabilidade ("impairment") nos seus ativos, como determinam os pronunciamentos descritos nos CPC's 27 e 01 (NBC TG 27 e NBC TG 01). Dessa forma ficamos sem possibilidade de aferir a exatidão do saldo da conta de Ativo Imobilizado.
- ✓ A companhia, em decorrência da cessão dos bens do seu ativo imobilizado para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por força do Convênio de

Delegação nº 016/2000, não tem acesso aos mesmos para avaliar a existência e ou o estado desses bens. Dessa forma, não houve inventário dos bens e ficamos impossibilitados de confirmar a existência física e os valores desses ativos registrados na contabilidade da companhia.

- ✓ A companhia demanda com o Instituto de Seguridade – PORTUS, em seis processos, a cobrança de valores que deveriam ter sido repassados àquele Instituto. O valor registrado como obrigação contingente é de R\$ 4 milhões, desde o exercício de 2014, sem sofrer qualquer tipo de reajuste. Ressalte-se que esse valor de R\$ 4 milhões é o valor fiscal das quatro ações propostas e não os valores efetivamente calculados. Ficamos, dessarte, impossibilitados de validar os valores provisionados relativamente à essa obrigação contingente com a PORTUS.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis impactos advindos do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A companhia, entretanto, acumula sucessivos prejuízos nos últimos anos e em junho de 2015 o convênio nº 007/2008 que lhe dava autoridade para gerir as hidrovias foi encerrado, fazendo com que a companhia reduzisse suas atividades, embora mantenha a administração por Convênio de Descentralização nº 001/2014 e de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014, celebrado com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República o Porto Organizado de Manaus, e conseqüentemente, reduziu a capacidade de gerar recursos que possam proporcionar sua auto manutenção. Dessa forma, passou a gerar incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia.

Outros

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foram auditadas por outra firma de auditoria, cujo Relatório dos Auditores emitido em 27/02/2015 continha ressalvas.

Ribeirão Preto (SP), 03 de março de 2016.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC2SP 022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O-0 "S" MA

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO A SER APRESENTADO À
ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS**

Em 29 de Fevereiro de 2016

Senhores Acionistas,

1. CARACTERIZAÇÃO

A **Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR** é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e com prazo de duração indeterminado. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99% das ações da empresa.

2. DIRETRIZES

As diretrizes traçadas pela Diretoria Executiva da **CODOMAR** para o exercício de 2015 tiveram como objetivo principal garantir o cumprimento de sua função estratégica, basicamente no que se refere à manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal.

Em face de decisão judicial, a CODOMAR teve que readequar seu plano estratégico para o Porto de Manaus, onde as ações de operação e exploração do Porto passaram a ser realizadas pelos arrendatários Estação Hidroviária do Amazonas S/A e Empresa e Revitalização do Porto Organizado de Manaus, conforme contratos nº 001/2001 e 002/2001, respectivamente, figurando a CODOMAR, nesse novo cenário, como autoridade portuária. Para tanto renegociou com os arrendatários a readequação dos seus respectivos contratos à luz da Lei 12.815/2013.

Em 04 de novembro de 2015, foi publicada a Resolução nº 10, de 03 de novembro de 2015, no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Desestatização – CND, recomendando à Presidente da República a inclusão da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND. O aludido Conselho recomendou, ainda, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a designação de responsável pela execução e acompanhamento do Processo de Desestatização. Esta Companhia aguarda os desdobramentos dos procedimentos para a última ação dos atos necessários à conclusão do processo de Desestatização.

3. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

A **CODOMAR** buscou executar, no decorrer do exercício de 2015, ações direcionadas ao atendimento dos planos e programas governamentais com ênfase para a administração do Porto Organizado de Manaus, bem como na modernização de sua estrutura.

Até junho de 2015, a CODOMAR também atuou na melhoria e manutenção das hidrovias, com a finalidade de propiciar navegação segura e implementar a movimentação de cargas. Para isso destacamos a execução dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de nove corredores hidroviários nacionais, buscando diagnosticar os gargalos do transporte fluvial e lacustre, traçando metas para, com isso, buscar a navegação franca e segura, aumentando a movimentação de cargas e passageiros, com a redução de seus respectivos custos operacionais, contribuindo com o perfil da matriz de transporte brasileira, além de fomentar o desenvolvimento das regiões ribeirinhas próximas.

Como metas alcançadas para este fim, destacam-se as mencionadas a seguir.

3.1 Execução do disposto no Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores nº 007/2008/DAQ/DNIT, de descentralização dos serviços portuários e hidroviários, delegando para a **CODOMAR** a administração das hidrovias do Nordeste – AHINOR, do São Francisco – AHSFRA, da Amazônia Ocidental – AHIMOC, da Amazônia Oriental – AHIMOR, do Sul – AHSUL, do Paraná – AHRANA, do Paraguai – AHIPAR e do Tocantins e Araguaia – AHITAR: Foram executadas obras de manutenção da profundidade do canal de navegação, sinalização hidroviária nos trechos, destocamentos e retirada de obstáculos em vias navegáveis nos principais rios federais;

3.2 Execução de Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o **DNIT** e a **CODOMAR**, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de Terminais Hidroviários no Estado do

Amazonas, onde destacamos a administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, nos Estados do Amazonas e Rondônia;

3.3 Execução do Convênio de Descentralização nº 01/2014/SEP/PR e do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro, nº 02/2014/SEP/PR, ambos firmados com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República - SEP/PR, com a finalidade de descentralizar a execução das atividades relativas à administração, exploração, operação e manutenção do Porto Organizado de Manaus, e promover a reestruturação administrativa e organizacional do mesmo.

4. RECURSOS HUMANOS

O limite máximo do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Maranhão – **CODOMAR**, fixado por intermédio da Portaria nº 02, de 20.01.2006, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, é de 22 empregados, este já reduzido para se adequar às atuais atribuições da Companhia.

5. CONCLUSÃO

Em 2015, a **CODOMAR** teve como objetivo principal o cumprimento de suas atribuições institucionais, de forma a se buscar manter, em todo o Brasil, uma infraestrutura de transporte aquaviário capaz de suprir às demandas do setor produtivo e gerar benefícios sociais para a população, principalmente interligando municípios que utilizam esse modal como principal meio de transporte. Portanto, o desempenho da **CODOMAR** na manutenção das hidrovias, além da continuidade da execução física, manutenção e operação dos terminais hidroviários no Estado do Amazonas, deve ser interpretado como um grande avanço na melhoria do transporte hidroviário para o nosso país que possui em seus rios federais, a possibilidade de transporte rápido, barato e seguro.

Entretanto, por decisão do Ministério dos Transportes, foram encerrados todos os convênios celebrados com o DNIT, dentre os quais destacamos o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº007/2008/DAQ-DNIT, Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o **DNIT** e a **CODOMAR**, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, nos Municípios de: Humaitá, Manauí, Urucará, Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Barcelos, Jutai e Santo Antônio do Içá, motivo pelo qual a Companhia reduziu suas atividades, estando atualmente com a operação, administração e exploração do Porto Organizado de Manaus.

Silvio Romano Benjamin Junior
Diretor de Engenharia e Operações no Exercício da Presidência da CODOMAR

Ricardo Fernandes Lins
Diretor Administrativo e Financeiro da CODOMAR

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2015	2014
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.573.817	28.823.058
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	1.304.677	1.337.089
Devedores por convênios	5	-	2.735.443
Estoques		10.832	23.285
Adiantamentos concedidos a empregados	6	3.478.644	3.281.388
		11.367.970	36.200.263
Não circulante			
Adiantamentos a terceiros	7	-	-
Depósitos judiciais	13	696.016	504.760
Outros ativos		730.652	568.662
Investimentos		-	-
Imobilizado	8	158.960.650	159.039.714
		160.387.318	160.113.136
Total do Ativo		171.755.288	196.313.399
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos		-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	9	1.215.072	4.288.950
Partes relacionadas (Transferências da união)	10	(5.969.495)	8.224.346
Obrigações fiscais	11	4.688.177	8.262.607
Obrigações sociais	12	235.307	472.809
Provisões para contingências	13	34.818.387	26.789.723
Parcelamento de dívidas	14	217.960	211.536
Outros		673.856	29.087
		35.879.265	48.279.058
Passivo não circulante			
Partes relacionadas (Transferências da união)	10	1.456.695	1.328.052
Parcelamento de dívidas	14	2.925.767	3.068.979
		4.382.462	4.397.031
Patrimônio líquido			
Capital social	15	191.792.175	191.792.175
Reservas de incentivos fiscais		239.011	239.011
Saldo de exercícios anteriores		(20.075.327)	(20.075.327)
Prejuízos acumulados		(38.868.673)	(27.063.781)
Resultados de saldos de exerc. anteriores das hidrovias	16	(1.593.624)	(1.254.768)
		131.493.561	143.637.310
Total do passivo e do patrimônio líquido		171.755.288	196.313.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2015	2014
Operações			
Receita líquida	17	75.365.303	117.383.288
Custo dos serviços prestados	18	(246.903)	(786.225)
Lucro bruto		75.118.400	116.597.063
Despesas tributárias	19	(350.235)	(2.916.511)
Despesas administrativas	20	(87.231.589)	(141.351.828)
Lucro operacional		(12.463.424)	(144.268.339)
Receitas financeiras	21	1.171.617	1.079.131
Despesas financeiras	22	(513.084)	(471.636)
Resultado financeiro líquido		658.533	607.495
Prejuízo líquido do exercício		(11.804.892)	(27.063.781)
Prejuízo líquido por ação do capital social no fim do exercício		(0,001222363)	(0,00280237)
Quantidades de ações		9.657.437.423	9.657.437.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de
2015 e 2014
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reservas de Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	191.792.175	239.011	(21.330.095)	170.701.091
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(27.063.781)	(27.063.781)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	191.792.175	239.011	(48.393.876)	143.637.310
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(11.804.892)	(11.804.892)
Ajuste de Exercícios anteriores			(338.857)	(338.857)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	191.792.175	239.011	(60.537.625)	131.493.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do Exercício	(11.804.892)	(27.063.781)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	74.050	165.056
Constituição (reversão) da PCLD	-	-
Ajuste do ativo imobilizado	79.064	5.471.951
Constituição (reversão) da provisão para contingências	8.028.663	25.130.639
	<u>(3.623.114)</u>	<u>3.703.862</u>
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Diminuição dos ativos:		
Contas a receber e recebíveis de convênios	1.094.652	(1.377.990)
Devedores por Convênio	2.735.443	(2.610.220)
Estoques	12.453	342
Adiantamentos concedidos	(197.256)	300.667
Depósitos judiciais	(191.256)	51.653
Empréstimos Compulsórios	-	-
Adiantamentos a terceiros	-	-
Outros Ativos	(161.990)	(178.976)
Aumento (Diminuição) dos passivos:		
Empréstimos e Financiamentos	-	(42.944)
Fornecedores e demais contas a pagar de convênios	(3.073.878)	671.869
Impostos, taxas e contribuições	(3.574.423)	4.530.060
Salários e obrigações sociais	(240.628)	(1.029.064)
Provisões		
Parcelamentos de dívidas	(136.788)	(72.832)
Outros passivos	579.956	(343.596)
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	<u>(3.153.714)</u>	<u>(101.031)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(Aumento) diminuição de imobilizado	(78.163)	(362.819)
Transferência de propriedade do ativo imobilizado (nota 3 e 8)	-	-
Baixa de investimentos	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<u>(78.163)</u>	<u>(362.819)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento (redução) Recursos vindos da união	(15.394.250)	4.836.506
Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos	<u>(15.394.250)</u>	<u>4.836.506</u>
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u>(22.249.241)</u>	<u>8.076.518</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28.823.058	20.746.540
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.573.817	28.823.058
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>(22.249.241)</u>	<u>8.076.518</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro 2015 e 2014
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 – A Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR é uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. A **CODOMAR** tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis, portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal, mediante a assinatura de Convênio ou outro instrumento que o substitua. Para atender seu objeto social a Companhia assinou o Convênio de Apoio Técnico e Administrativo para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais N° 007/08 –DAQ/ DNIT com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, para administração das Hidrovias:

- ✓ Nordeste (AHINOR) situada na cidade de São Luís – MA;
- ✓ Amazônia Ocidental (AHIMOC) situada na cidade de Manaus – AM;
- ✓ Amazônia Oriental (AHIMOR) situada na cidade de Belém – PA;
- ✓ São Francisco (AHSFRA) situada na cidade de Pirapora – MG;
- ✓ Paraguai (AHIPAR) situada na cidade de Corumbá – MS;
- ✓ Paraná (AHRANA) situada na cidade de São Paulo – SP;
- ✓ Sul (AHSUL) situada na cidade de Porto Alegre – RS;
- ✓ Tocantins e Araguaia (AHITAR) situada na cidade de Palmas – TO.

1.2 – Em 30 de outubro de 2000, foi assinado o Convênio de Delegação N° 016/2000, entre a União por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR e o Estado do Maranhão, com a interveniência da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, para administração e exploração do Porto de Itaqui, do cais de São José do Ribamar e dos terminais de Ferry-Boats da Ponta da Espera e do Cojupe.

Dentre as diversas cláusulas do referido Convênio cabe destacar:

- Prazo de concessão de vinte e cinco anos, prorrogável na forma da Lei N° 9.277, de 10 de maio de 1996.
- Vigência do Convênio a partir de 1º de fevereiro de 2001.
- Os bens integrantes do patrimônio da CODOMAR foram cedidos a EMAP, através de Termo de Cessão de Bens.
- Os bens adquiridos durante a vigência do Convênio para exploração do Porto de Itaqui e demais áreas delegadas, ficarão afetos ao patrimônio da EMAP e, também, reverterão a União, ao término do Convênio, independentemente de indenização.
- Assunção pela EMAP, a partir da data de vigência do Convênio, dos contratos individuais de trabalho dos empregados da CODOMAR transferidos a EMAP as contribuições para o PORTUS – Instituto de Seguridade Social, assim como os encargos decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Como consequência do acima exposto, a CODOMAR deixou de exercer a atividade de administração e exploração do Porto de Itaqui.

1.3 - A partir de 2005 foram celebrados entre o DNIT e a CODOMAR convênios de apoio técnico e financeiro com a finalidade de realização de obras e serviços para implantação de terminais hidroviários localizados no Estado do Amazonas.

1.4-Em 01.08.2014, a CODOMAR, assinou com a Secretaria dos Portos da Presidência da República, o Convênio descentralização nº 001/2014- SEP/PR, para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus, e o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014- SEP/PR, com objetivo principal o apoio técnico e financeiro para a execução das atividades de administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus, para reestruturação administrativa e organizacional.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras que representam investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e estão apresentadas ao valor de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.4. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidencia objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Demais contas a receber registram a posição por convênio dos ressarcimentos das despesas correntes e de capital. A Companhia registra em seus ativos e passivos os direitos e obrigações que se encontram registrados nas hidrovias e portos por ela administrados.

2.5. Provisão para perdas com créditos

Essa provisão é fundamentada em análise dos créditos pela administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação, e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação. Os bens vinculados à atividade principal da companhia estão em poder de terceiros e foram cedidos para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP conforme Convênio de Delegação Nº 016/2000 citado na Nota Explicativa 1.2.

2.7. Passivo circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.8. Transferências da União

Estão demonstrados pelos valores recebidos através dos convênios firmados e que se convertem em receitas de recursos de convênios quando da efetiva realização das despesas.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.10. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia, dos arrendamentos e aluguéis de bens imóveis, das receitas financeiras e principalmente, das transferências econômicas recebidas da União por força dos convênios firmados para administração das hidrovias. A receita está apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

2.12. Resultado do exercício

O resultado do exercício corresponde somente às operações da CODOMAR, tendo em vista que, por força dos Convênios mencionados no 1.1 e 1.4, os resultados das operações das hidrovias e portos são de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura e da Secretaria Especial dos Portos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Caixa	999	953
Depósitos bancários em conta corrente	118.388	1.054.129
Aplicações financeiras	6.454.430	27.767.976
	<u>6.573.817</u>	<u>28.823.058</u>

Em 31 de dezembro de 2015, as aplicações financeiras, depositadas no Banco do Brasil S/A, se referem substancialmente a CDB, RDB e Fundos de Investimentos, com liquidez imediata e sem carência e podem ser detalhadas por convênios como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
CODOMAR – Recursos Próprios (1)	5.882.324	11.326.080
Convênios Hidrovias	-	4.918.031
Porto Organizado de Manaus	572.106	3.874.155
Convênios Portos do Amazonas	-	7.649.710
	<u>6.454.430</u>	<u>27.767.976</u>

- (1) Referente ao saldo das aplicações financeiras das contas de recursos próprio da CODOMAR, houve um decréscimo no ano de 2015, devido ao custo de despesas administrativas, adiantamentos para pagamento das despesas de pessoal da AHINOR e AHIMOC, e que ainda não foram ressarcidas pelo DNIT.

4. Contas receber de clientes e outros recebíveis

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contas a receber de serviços portuários	-	2.459.960
AHIMOC/INSS/PAT	464.422	464.422
AHINOR/INSS/PAT	417.011	417.011
Glosas Hidrovias - Convênios nº 007/2007	646.436	646.436
Ressarcimento AHINOR x CODOMAR	406.221	375.178
Ressarcimento AHIMOC	56.095	54.755
Outras contas a receber	7.046	4.074
(-) Provisão para perdas de créditos	(692.555)	(3.084.747)
	<u>1.304.677</u>	<u>1.337.089</u>

5. Devedores por convênios

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Convênio 007/2008 – DAQ/DNIT/CODOMAR (1)	-	2.735.433
	<u>-</u>	<u>2.735.443</u>

- (1) A conta do acompanhamento técnico do Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT/CODOMAR, que no ano de 2014, encerrou com saldo, em 2015, apresentou saldo zero por motivo do encerramento do Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT em 29/06/2015.

6. Adiantamentos concedidos a empregados

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Adiantamentos a empregados		
CODOMAR	12.542	14.767
AHIMOC	-	22.791
AHINOR	25.379	37.908

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

Em 13/02/2014 foi encaminhada à Diretoria Administrativa Financeira da EMAP a CDP nº 047/2014, solicitando a listagem atualizada de todos os bens da CODOMAR cedidos a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, se houve leilão desses bens e o resultado desse leilão.

Em 29/04/2014 foi recebida a resposta da EMAP através ofício nº 0020/2014- DAF/EMAP, alegando que os bens cedidos para EMAP segundo convênio de delegação nº 016/2000, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão, que delegou a administração e exploração do Porto do Itaqui/MA, restou cedido ao Estado os “ bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial da CODOMAR” e que consta, ainda, no Termo de Cessão de Bens, em sua cláusula terceira, que:

“ Cláusula Terceira- Reversão dos Bens – Extinta a Cessão objeto deste Termo, na formula constante na cláusula anterior, os bens ora cedidos, constantes na Cláusula Primeira, reverterão à União, sem que caiba a esta a responsabilidade por qualquer tipo de indenização”.

Em 09/05/2014, foi encaminhado ao Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, através da C/DP 126/2014 solicitação que interceda com o apoio CONJUR/MT, busca de proporcionar à CODOMAR a possibilidade de vistoriar os bens que foram cedidos à EMAP.

Em 08/07/2014, foi encaminhada ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, a C/DA nº 044/2014, solicitando uma consultoria jurídica quanto a propriedade dos bens que foram cedidos para a EMAP, com base nos termos do Convênio de Delegação nº 016/2000, de 30/11/2000.

9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar da Companhia e demais hidrovias por ela administradas estavam assim apresentadas nas datas de encerramento de balanço:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
CODOMAR	388.183	406.698
AHSFRA	98.089	16.826
AHIMOC	6.165	6.195
AHINOR	15.478	15.479
AHIMOR	407.377	473.529
AHIPAR	89.578	900.017
AHITAR	121.154	327.868
AHRANA	-	64.053
AHSUL	89.048	1.029.305
PORTO ORGANIZADO DE MANAUS	-	1.048.979
	<u>1.215.072</u>	<u>4.288.950</u>

Os principais saldos de fornecedores nos exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

✓ Exercício de 2015

Fornecedor	R\$
Angra System e Service Ltda	8.516
Fausto de Sousa Engenharia Ltda	85.271
Amazon Const. E Serviços Ltda	18.203
Brasil Serviços Gerais Ltda	134.616
D. Abdon e Cia Ltda	27.510
Oi Movel S/A	37.150
Polo Segurança Especializada Ltda	84.512
Projebel Serviços e Comercio Ltda	20.927
TNL PCS S/A	59.884
Caruso JR Est. Amb. e Eng. Ltda	89.288
Principais fornecedores	565.877
Demais fornecedores	649.195
Total de fornecedores	<u>1.215.072</u>

✓ Exercício de 2014

Fornecedor	R\$
Socicam Terminais Portuários	693.375
Sistema Pri Engenharia Ltda	355.605
Gestão empresarial	169.433
Schein Eng. E Serv. Aquaviários	266.833
Brasil Serviços Gerais Ltda.	200.768
Arki Assessoria e Serviços Ltda.	235.985
New Service Consultoria Ltda.	336.796
Egus Consult Eng. E Proj. Ltda.	169.496
Vyga-Prest. Serv. Cons.	175.041
Polo Segurança Especializada Ltda	84.513
Principais fornecedores	<u>2.687.845</u>

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

Demais fornecedores	1.601.105
Total de fornecedores	4.288.950

10. Transferências da União

	<u>2015</u>		<u>2014</u>
<u>Circulante</u>			
Dep. Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	(5.994.312) (a)		8.199.528
Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRAS	24.818		24.818
	<u>(5.969.494)</u>		<u>8.224.346</u>
<u>Não – Circulante</u>			
Dep. Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	1.456.695 (a)		1.328.052
	<u>1.456.695</u>		<u>1.328.052</u>
	<u>(4.512.799)</u>		<u>9.552.398</u>

(a) Referem-se às operações de transferências de recursos registradas como receitas de recursos de convênios do DNIT visando à operacionalização dos compromissos firmados e seus aditivos entre a Companhia e aquele órgão.

11. Obrigações fiscais, retenções e contribuições

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contribuição para Financiamento da Seg. Social – COFINS	77.584	110.828
Contribuição social	2.104	2.104
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	60.243	217.274
Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS (1)	1.491.808	2.383.853
Imposto sobre Serviço – ISS	71.025	605.293
Pensão Alimentícia	326	646
Programa de Integração Social – PIS	16.844	24.069
Instituto de Seguridade Social – PORTUS	16.217	23.412
Retenções da Lei 9430/96(1)	2.748.312	3.639.504
Sindport	718	603
Sindicato da Administração Portuária	-	22.300
Licença Ambiental IPAAM	-	2.104
Reserva Cláusula 12	202.397	1.229.802
Outras contribuições	599	815
	<u>4.688.177</u>	<u>8.262.607</u>

(1) Em 2015, aconteceu um decréscimo no percentual de 56,74% das obrigações fiscais, retenções e contribuições comparado ao ano de 2014, devido a baixa dos recolhimentos das retenções do INSS e das retenções Lei 9430/96 sobre as notas fiscais de prestações de serviços da AHIMOC.

12. Obrigações sociais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Salários	-	27.099
Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS	-	41.464
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	-	7.727
Provisão de férias	235.307	396.519
	<u>235.307</u>	<u>472.809</u>

13. Provisões para contingências trabalhistas e cíveis

Descrição	<u>2015</u>			<u>2014</u>		
	Contingências	Dep. Judiciais	Líquido	Contingências	Dep. Judiciais	Líquido
<u>Ações Trabalhistas</u>						
CODOMAR (ações Diversas)	30.812	(162.744)	(131.932)	30.812	(162.744)	(131.932)
AHIMOC (Ações Diversas)	145.683	(6.494)	139.189	145.683	(6.494)	139.189

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

AHINOR (Ações Diversas)	964.158	-	964.158	964.158	-	964.158
AHSUL	135.502	-	135.502	135.502	-	135.502
AHIMOR	319.022	(34.522)	284.500	319.022	(34.522)	284.500
	1.595.177	(203.760)	1.391.417	1.595.177	(203.760)	1.391.417
Ações Cíveis						
CODOMAR-PORTUS/SERVENG(1)	32.980.932	(301.000)	32.679.932	24.952.268	(301.000)	24.651.268
AHSFRA	33.274	-	33.274	33.274	-	33.274
AHITAR	32.170	-	32.170	32.170	-	32.170
AHIMOC	98.504	-	98.504	98.504	-	98.504
AHIPAR	78.330	-	78.330	78.330	-	78.330
	33.223.210	(301.000)	32.922.210	25.194.546	(301.000)	24.893.546
	34.818.387	(504.760)	34.313.627	26.789.723	(504.760)	26.284.963

- (1) O valor de R\$ 28.150.932,01 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo), referente ao processo da **SERVENG CIVILISAN S/A – EMPRESA ASSOCIADA DE ENGENHARIA** em desfavor da COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR, foi provisionado por negativa de provimento ao recurso interposto pela CODOMAR, e em decorrência do processo estar na iminência de execução. Quanto ao processo do **Instituto de Seguridade Social – PORTUS** em desfavor da COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR foi provisionado o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com probabilidade de perda, a despeito da possibilidade de interposição de recursos, antes do julgamento, pois o processo encontra-se na 1ª instância. Esse valor provisionado tem por finalidade atender as disposições do CPC relacionadas ao pagamento de custas processuais, tendo em vista que as ações são ilíquidas e encontram-se, ainda, em fase inicial. Das 08 (oito) Companhias Docas, 05 (cinco) já reconheceram dívidas de mesma natureza perante o PORTUS.

14. Parcelamentos de dívidas

	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
INSS/PAT				
AHIMOC	-	-	464.422	464.422
AHINOR	-	-	417.011	417.011
PORTUS				
CODOMAR	217.960	211.536	2.044.334	2.187.546
	217.960	211.536	2.925.767	3.068.979

15. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 está representado pelas seguintes ações assim distribuídas:

Acionista	2015	Ações	%
União (Governo Federal)	191.771.439	9.654.834.834	99,97%
Estado do Maranhão	20.694	2.600.317	0,03%
Washington de Oliveira Viegas	14	758	0,00%
Benedito Salim Duailibe	14	758	0,00%
Bento Moreira Lima Neto	14	756	0,00%
	191.792.175	9.657.437.423	100,00%

16. Resultado de Exercícios Anteriores das Hidrovias

Por força do Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT as administrações hidroviárias não apuram lucros e/ou prejuízos, ou seja, para cada despesa realizada existe uma receita de igual valor, sendo assim, foram separados os saldos de resultados das hidrovias, do patrimônio líquido da CODOMAR, e registrados na conta nº 231050601001001 de resultado de exercícios anteriores das hidrovias, até 29 de junho de 2015, quando do encerramento do referido convênio.

17. Receita líquida

	2015	2014
Receitas de operações portuárias (1)	1.022.202	1.752.475
Receitas de recursos de convênios (2)	74.488.326	115.818.523
Receitas de alugueis e arrendamentos	-	23.176
Receitas eventuais	-	18.513
Ganho de capital por alienação	-	16.032
(-) Impostos incidentes sobre serviços	(145.225)	(245.431)
	75.365.303	117.383.288

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

- (1) As receita de operações portuárias são de origem das administrações hidroviárias, AHIPAR, AHSUL e do Porto Organizado de Manaus;
- (2) As receitas de recursos de convênios refere-se as transferências da União do Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT e do Convênio nº 002/2014-SEP/PR;

18. Custo dos serviços prestados

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Custo de serviços portuários		
Custos de operações portuárias- AHIPAR	208.601	272.571
Custos de operações portuárias- AHSUL	38.302	167.855
Custos de operações portuárias- APFE	-	345.853
	<u>246.903</u>	<u>786.225</u>

19. Despesas tributárias

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos Federais	256.275	156.571
IPVA e licenciamentos	48.312	44.654
Impostos sobre propriedades e território urbano – IPTU	23.439	21.507
Taxas de alvará e demais taxas	21.521	24.393
Outras	687	2.669.386
	<u>350.235</u>	<u>2.916.511</u>

20. Despesas administrativas

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pessoal e administradores	3.743.514	4.365.570
Material de consumo	792.028	1.706.823
Serviços de terceiros	73.694.741	109.878.040
Provisões	8.068.699	25.135.289
Outras despesas	932.607	266.106
	<u>87.231.589</u>	<u>141.351.828</u>

21. Receitas financeiras

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Rendimento de aplicação financeira	1.165.935	1.068.733
Juros ativos	-	8.122
Outras Receitas Operacionais	5.682	2.276
	<u>1.171.617</u>	<u>1.079.131</u>

22. Despesas financeiras

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros financeiros internos	18.652	2.297
Imposto sobre Operação Financeira – IOF	7.256	9.590
Juros sobre obrigações	77.207	107.625
Multas sobre obrigações	933	47.920
Parcelamento RTSA/PORTUS	334.630	297.564
Outras	74.407	6.640
	<u>513.084</u>	<u>471.636</u>

23. Contingências fiscais

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exames por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2015.

Silvio Romano Benjamin Junior

Diretor de Operações no

Exercício da Presidência

CPF 233.990.902-34

Ricardo Fernandes Lins

Diretor Financeiro

CPF 184.985.311-87

Geraldo Istalin Bouéres

Técnico em Contabilidade

CRC/MA 1534

CPF 025.448.493-04

APÊNDICE

“C”

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Gestores da
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR
Porto do Itaqui
65085-370 – São Luís (MA)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data.

Responsabilidade da administração da Entidade sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para Ressalva

- ✓ A companhia deixou de aplicar os procedimentos técnicos de teste de recuperabilidade (“impairment”) nos seus ativos, como determinam os pronunciamentos descritos nos CPC’s 27 e 01 (NBC TG 27 e NBC TG 01). Dessa forma ficamos sem possibilidade de aferir a exatidão do saldo da conta de Ativo Imobilizado.
- ✓ A companhia, em decorrência da cessão dos bens do seu ativo imobilizado para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por força do Convênio de Delegação nº 016/2000, não tem acesso aos mesmos para avaliar a existência e ou o estado desses bens. Dessa forma, não houve inventário dos bens e ficamos impossibilitados de confirmar a existência física e os valores desses ativos registrados na contabilidade da companhia.
- ✓ A companhia demanda com o Instituto de Seguridade – PORTUS, em seis processos, a cobrança de valores que deveriam ter sido repassados àquele Instituto. O valor registrado como obrigação contingente é de R\$ 4 milhões, desde o exercício de 2014, sem sofrer qualquer tipo de reajuste. Ressalte-se que esse valor de R\$ 4 milhões é o valor fiscal das quatro ações propostas e não os valores efetivamente calculados. Ficamos, dessarte, impossibilitados de validar os valores provisionados relativamente à essa obrigação contingente com a PORTUS.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis impactos advindos do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A companhia, entretanto, acumula sucessivos prejuízos nos últimos anos e em junho de 2015 o convênio nº 007/2008 que lhe dava autoridade para gerir as hidrovias foi encerrado, fazendo com que a companhia reduzisse suas atividades, embora mantenha a administração por Convênio de Descentralização nº 001/2014 e de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014, celebrado com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República o Porto Organizado de Manaus, e conseqüentemente, reduziu a capacidade de gerar recursos que possam proporcionar sua auto manutenção. Dessa forma, passou a gerar incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia.

Outros

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foram auditadas por outra firma de auditoria, cujo Relatório dos Auditores emitido em 27/02/2015 continha ressalvas.

Ribeirão Preto (SP), 03 de março de 2016.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 022486/O-4 CVM - 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O-0 "S" MA